



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN II**

**Contrato de Repasse nº 229.025-26/2008 FGTS/CAIXA/PAC**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA SUB-BACIA II DA ESTRADA NOVA.**

**ABRIL/2020**



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**SUMÁRIO**

1.	TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS.....	32
2.	OBJETO.....	31
3.	JUSTIFICATIVA .....	32
4.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FRONECEDOR.....	33
5.	ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	33
6.	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	33
7.	AREA DE ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS .....	35
8.	DOS OBJETIVOS .....	35
9.	DA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	35
10.	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE .....	36
11.	RELATORIOS E PRODUTOS ESPERADOS.....	37
12.	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO .....	37
13.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS LEGAIS .....	38
14.	INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS .....	38
15.	DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	38
16.	DA SUBCONTRATAÇÃO .....	39
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	39
18.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	40
19.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO .....	42
20.	DO PAGAMENTO.....	43
21.	ALTERAÇÃO SUBJETIVA.....	44
22.	REAJUSTE .....	44
23.	GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	45
24.	INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	45
25.	COORDENAÇÃO DO CONTRATO .....	45
26.	ENDEREÇO DO CONTRATANTE .....	46
27.	DAS PENALIDADES .....	45
28.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	45

## 1. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEF	Caixa Econômica Federal
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
OS	Ordem de Serviço
PCD	Pessoa com Deficiência
PER	Plano Específico de Reassentamento
PROMABEN	Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
PTS	Projeto de Trabalho Social
RT	Responsável Técnico
TDR	Termo de Referência
UCP	Unidade Coordenadora do Programa
SICAF	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

## 2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL**, das obras do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, na área denominada Miolo do Jurunas.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relacionadas a **seguir**:

3.1.1. O Projeto Técnico Social - PTS (ANEXO A), de que trata este Termo de Referência, compreende um conjunto de estratégias, produtos e ações, elaborado a partir de estudos e diagnósticos integrados e participativos, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiada, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e da inserção social dessas famílias na produção e reprodução de seu espaço social em articulação com as demais políticas, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida e sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados pelo Projeto.

3.2. Considerando a complexidade do Projeto de Trabalho Social- PTS é necessário dispor de uma equipe técnica multidisciplinar especificamente para a realização destes serviços. Ocorre que, a UCP<sup>1</sup> não dispõe de técnicos suficientes para implementar essas ações, razão pela qual, justifica-se a necessidade de contratação de Empresa Especializada para promover a execução do Projeto supracitado, que será acompanhado e fiscalizado pelas Subcoordenadorias Social e Ambiental.

3.3. Conclui-se que pela natureza do serviço a ser prestado e adequação do caso a norma, de modo que, o atendimento deste processo licitatório far-se-á na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** para atender o disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

<sup>1</sup> Unidade Coordenadora do Programa criada em 10 de novembro de 2011 pela Lei 8889. Responsável pelo acompanhamento, gerenciamento e execução do Programa de Recuperação Urbano-Ambiental da Bacia da Estrada Nova, também, denominado de Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**4.1.** Trata-se de serviço comum, não continuado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002 c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

**4.2.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

#### **5. ESTIMATIVA DE CUSTO**

**5.1.** A estimativa de custos para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência, será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo a obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014 SLTI/MPOG, a fim de permitir a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta.

**5.2.** A planilha orçamentária, que dispõe acerca do detalhamento dos valores dos serviços e mão de obra do referido projeto, estará contido no ANEXO C, deste Termo.

#### **6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**6.1.** A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

**6.1.1.** Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação do serviço e outras características que permitam identificá-los, de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

**6.1.2.** Indicar o valor unitário e total de cada serviço e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

**6.1.3.** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;

**6.1.4.** Qualquer opção oferecida pela CONTRATADA, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

**6.1.5.** Nos preços cotados deverão estar computados todos os tributos, seguros, os encargos sociais e trabalhistas, comerciais, equipamentos e instrumentos, necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outros custos indispensáveis à realização dos serviços.

**6.1.6.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nela contida, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os equipamentos, utensílios e pessoal necessários em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual;

**6.1.7.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações contidas nas propostas não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a Empresa Contratada cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários;

**6.1.8.** A Empresa Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

**6.1.9.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo.

**6.1.10.** É facultado ao Pregoeiro e/ou Comissão de Apoio, ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta.

## **7. ÁREA DE ABRANGENCIA DOS SERVIÇOS**

**7.1.** O Trabalho Social deverá abranger as famílias que compreendam direta ou indiretamente às áreas das obras do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, compreendendo a poligonal abaixo:

**7.2.** Avenida Bernardo Sayão, Travessa Quintino Bocaiuva, Travessa Honório José dos Santos e Rua Engenheiro Fernando Guilhon.

## **8. DOS OBJETIVOS**

### **8.1. OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas na apresentação de propostas para implementação do PTS (ANEXO A) do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, vinculada a Caixa Econômica, sob a coordenação da Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II da Prefeitura Municipal de Belém.

### **8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Assegurar a participação e o controle social das famílias em todas as etapas do processo;
- Fortalecer as organizações comunitárias através de ações sócio educativas;
- Estabelecer parcerias para colocar à disposição da comunidade os serviços de instituições sociais que contribuam para o resgate e fortalecimento da cidadania;
- Instrumentalizar a população quanto à utilização dos serviços que serão implantados e o seu aproveitamento máximo para melhoria da qualidade de vida de cada morador;
- Contribuir para a construção de uma nova mentalidade sanitária e sócio ambiental que possibilitem a apreensão de novos valores e hábitos relacionados à convivência comunitária;

## **9. DA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1.** A Empresa Contratada deverá ter pleno conhecimento da Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, por ser este o instrumento que norteia a elaboração, contratação e execução do PTS (ANEXO A) nos Programas e ações financiadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) através da Caixa Econômica Federal.

**9.2.** Caberá a Empresa Contratada a responsabilidade de monitorar e avaliar mensalmente a execução dos serviços, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas.

**9.3.** A equipe mobilizada para a execução do presente serviço, deverá se submeter de forma integral à Subcoordenadoria Social desta UCP/PROMABEN, de modo a organizar os trabalhos e sua forma de execução.

### **9.4. AVALIAÇÃO PÓS INTERVENÇÃO – RELATÓRIO FINAL**

**9.4.1.** A Avaliação Pós-Intervenção é a atividade final do PTS (ANEXO A) e está regulamentada pelos manuais dos programas e pelo modelo de avaliação disponibilizado pelo MDR, deverá mensurar os resultados da intervenção em relação às metas pactuadas pelas diversas áreas envolvidas: engenharia, social e ambiental.

**9.4.2.** O relatório de Avaliação Pós-Intervenção deverá ser apresentado no prazo máximo de 03 (três) meses após a realização da última atividade do PTS. Somente após a apresentação do relatório, o valor correspondente a medição final será liberada.

## **9.5. ASPECTOS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS**

**9.5.1.** A Empresa deverá manter o seu escritório, com sua equipe técnica básica, com todos os demais itens e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, durante o prazo contratado. A logística de mobilização, implantação e prazos a serem cumpridos, deverão ser implementados à medida das necessidades a serem definidas pela Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN).

**9.5.2.** A Empresa Contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados no que diz respeito à observância das Normas Técnicas e Códigos Profissionais e de Ética junto aos técnicos por ela alocados.

**9.5.3.** Todos os documentos gerados durante a execução dos serviços, incluindo cadastros, fotos, relatórios deverão ser disponibilizados em meio digital editável. Memórias de cálculos, e outros, serão de propriedade exclusiva da UCP/PROMABEN, os quais deverão ser mantidos sob guarda, em local apropriado e seguro, devendo ainda, ser repassados à mesma junto com a medição final do contrato.

## **9.6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO PTS**

**9.6.1.** Os serviços serão prestados em toda a poligonal do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, que compreende a Avenida Bernardo Sayão/ Travessa Quintino Bocaíuva/ Rua Engenheiro Fernando Guilhon e Travessa Honório José dos Santos.

## **9.7. HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**9.7.1.** As atividades deverão ser realizadas preferencialmente em horário comercial, com exceção daquelas realizadas com as famílias ou lideranças que terão seus horários definidos no Plano de Trabalho a ser submetido à Subcoordenação Social da Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN).

## **10. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE**

**10.1.** A empresa deverá apresentar para a realização dos serviços, uma equipe multidisciplinar, composta pelos seguintes técnicos, descritos abaixo:

**10.1.1. Técnico Social:** 01 (um) profissional com formação superior em Serviço Social e experiência comprovada em trabalho social de no mínimo 02 (dois) anos, que faça parte da equipe técnica da empresa e que atue como Responsável Técnico do Projeto, de forma presencial durante os 19 (dezenove) meses, com carga horária de 30 horas semanais;

**10.1.2. Monitor Técnico:** 02 (dois) profissionais de nível superior com formação em Serviço Social, com experiência comprovada em trabalho social de no mínimo 01 (um) ano para o desenvolvimento de todas as ações necessárias ao planejamento, organização, mobilização e acompanhamento das atividades e produção de relatório; com atuação nas seguintes ações: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e, Desenvolvimento Socioeconômico. Carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.3. Mobilizador Social:** 05 (cinco) mobilizadores de nível médio com habilidade em mobilização comunitária, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.4. Instrutor Musicista:** 01 (um) um profissional com experiência em projetos sociais de música, que irá ministrar a Oficina de musicalização – Percussão, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.5. Palestrante:** 01 (um) profissional de nível superior com formação em Enfermagem com habilidade em ministrar palestra na área da saúde e saneamento, para ministrar a Palestra de Orientação para controle e prevenção de doenças de veiculação hídrica, com carga horária constante no ANEXO C;

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**10.1.6. Palestrante:** 01 (um) profissional de nível superior com formação em Administração ou áreas afins, com habilidades em gestão empreendedora, para ministrar a Palestra sobre Empreendedorismo e acesso ao crédito, com carga horária constante no Anexo C;

**10.1.7. Arte Educador:** 05 (cinco) Arte-Educadores, profissionais de nível médio para a Realização das Gincanas Ecológicas, previstas na atividade Saneamento é cidadania: direito e dever de todos, e Elaboração e apresentação de esquetes teatrais previstas na atividade Campanha de responsabilidade ambiental na Comunidade. Carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.8. Monitor Técnico:** 02 (dois) profissionais com formação em Pedagogia, responsáveis pela realização das atividades: Saneamento é cidadania: direito e dever de todos; e, Projeto “Casa Reciclada”, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.9. Monitor Estagiário em Pedagogia:** 02 (dois) estagiários cursando a partir do 5º semestre do curso de Pedagogia para acompanhamento e apoio na atividade Saneamento é cidadania: direito e dever de todos, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.10. Monitor Estagiário em Serviço Social:** 01 (um) estagiário para acompanhamento e apoio na realização da atividade “Assembleia para criação do Comitê Ambiental”, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.11. Monitor Técnico em Comunicação Social:** 01 (um) monitor técnico de nível superior, que executará atividades na área ambiental, responsável pelo desenvolvimento da atividade “Assembleia para Criação do Comitê Ambiental”, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.12. Monitor Técnico em Psicologia:** 01 (um) monitor técnico de nível superior, com formação em Psicologia, que executará atividades na área ambiental, responsável por ministrar a atividade “Diálogos sobre saúde e saneamento”, com carga horária constante no ANEXO C;

**10.1.13. Monitor Técnico em Engenharia Sanitária e Ambiental:** 02 (dois) monitores técnicos de nível superior com formação em Engenharia Sanitária e Ambiental, para execução de atividades na área ambiental, responsáveis pela realização das atividades “Diálogos sobre saúde e saneamento” e “Mobilização comunitária: Para onde vai o meu esgoto?”, com carga horária constante no ANEXO C.

**10.1.14. Monitor estagiário em Engenharia Civil:** 1 (um) monitor estagiário de Engenharia Civil, para acompanhamento e apoio na realização da atividade “Projeto Casa reciclada”, com carga horária constante no ANEXO C.

**10.2.** No momento da assinatura do CONTRATO, a empresa vencedora da licitação deverá providenciar a documentação dos profissionais descritos acima, mediante a apresentação de cópia de contrato de trabalho (prestação de serviço) ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, contrato social da empresa ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial, caso seja sócio.

**10.3.** Caso os profissionais técnicos sejam de outras regiões, estes profissionais deverão comparecer aos locais onde os serviços serão executados ou às reuniões necessárias à sua boa execução, ficando por conta da CONTRATADA, todas as custas de deslocamento e hospedagem destes profissionais, sob pena de anulação do contrato e aplicação das penalidades estabelecidas em lei;

## **11. RELATÓRIOS E PRODUTOS ESPERADOS**

I. Os Relatórios de Acompanhamento Mensal do Trabalho Social deverão ser compostos por relatórios de cada atividade executada durante o mês e acompanhados dos documentos comprobatórios de todas as ações das mesmas neste período, como lista de presença, notas fiscais, registro fotográfico, material didático (cartilhas, formulários, etc.), currículo de instrutor ou palestrantes, recortes de jornais divulgação em mídia digital em sites institucionais, jornal eletrônicos e demais documentos que comprovem a atividade executada, a metodologia desenvolvida e os valores pagos.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

II. Os Relatórios de Acompanhamento Mensal do Trabalho Social deverão ser entregues em 03 (três) vias impressas e em meio magnético através de arquivo de texto editável elaborado através do MS Office ou compatível. A Subcoordenação Social da UCP/PROMABEN analisará o produto e emitirá suas opiniões em reunião a ser realizada dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

III. Os Relatórios de Acompanhamento Mensal das ações desenvolvidas deverão ser elaborados conforme orientação da Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova (UCP/PROMABEN).

IV. Serão realizadas reuniões mensais de avaliação entre a equipe técnica da UCP/PROMABEN e o Responsável Técnico (RT) da Contratada, com objetivo de avaliar o andamento dos trabalhos, corrigir distorções, tomar decisões e dar os encaminhamentos necessários para otimização do Projeto.

V. O Relatório Final de prestação de contas deverá ser gravado em meio digital e impresso em 02 vias devidamente entregue a Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN). A empresa também deverá apresentar a prestação de contas das principais realizações do projeto e resultados alcançados, ilustradas com fotografias, uma apresentação em PowerPoint e vídeo institucional do “antes e depois” da intervenção física e social. A UCP/PROMABEN analisará o produto e emitirá suas opiniões em reunião a ser realizada dentro dos 15 (quinze) dias da data de entrega.

VI. Após efetuar os ajustes acordados com a UCP/PROMABEN ou incorporar os comentários da mesma, o RT da Empresa executora deverá apresentar a versão definitiva do Relatório Final, em 3 (três) vias impressas, dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e encadernadas no tipo espiral ou superior, em arquivo de texto editável elaborado através do *MS Office* ou compatível e entregue em meio magnético.

## **12. DECLARAÇÕES**

**12.1. Declaração de que possui disponibilidade de recursos humanos, ferramentas, equipamentos e infraestrutura**, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços. Caberá a equipe técnica avaliar a necessidade ou não de vistoria dos equipamentos, ferramentas e da infraestrutura, para fins de comprovação de cumprimento deste requisito.

**12.2. Declaração expressa de que a empresa licitante, com sede em Estado distinto ou fora da região da prestação do serviço, caso vença o certame, providenciará a instalação de uma filial ou representação na Região Metropolitana de Belém (RMB)**, informando o responsável, endereço e telefone fixo para atender a quaisquer necessidades da UCP/PROMABEN, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no Contrato de Prestação de Serviços, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, mantendo-a durante toda a sua vigência, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução do Contrato.

**12.2.1.** Caso a empresa vencedora não possua representante na Região Metropolitana de Belém local da prestação do serviço, esta deverá apresentar Declaração expressa de que providenciará a instalação de uma filial ou representação na respectiva localidade, com telefone fixo para atender a quaisquer necessidades do UCP/PROMABEN, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no contrato de prestação de serviços, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se em mantê-la durante toda a sua vigência, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços, sob pena de revogação do Contrato e aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

**12.3. Declaração ou Atestado da VISITA TÉCNICA:** Caso a licitante queira realizar “VISITA TÉCNICA”, nos locais de execução dos serviços, deverá procurar a PROMABEN, no seguinte endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 3.224, Bairro: Condor, CEP: 66.133-090, ou pelo telefone (091) 3075-5250, no Horário de 08 às 14, de 2ª a 6ª-feira, para agendamento em até 03 (três) dias úteis anterior à data da realização da licitação. Será emitido pela PROMABEN uma Declaração/Atestado.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**12.3.1.** Caso a proponente, a seu critério **NÃO venha realizar a “VISITA TÉCNICA”**, sendo, neste caso, necessário apresentar em substituição ao atestado de visita, **“Declaração Formal”** assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

**12.4. Declaração de que apresentará**, no ato da **ASSINATURA DO CONTRATO**, os documentos que comprovem que possui, em seu quadro permanente, os profissionais técnicos listados no item 10 deste termo.

### **13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS LEGAIS**

**13.1. Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

#### **13.2. Experiência Mínima da Empresa.**

**13.2.1.** A empresa ou seu responsável deverão apresentar experiência mínima comprovada de **02 (dois) anos** em Projetos de Trabalho Social financiado pela Caixa Econômica Federal.

#### **13.3. Corpo Técnico da Empresa.**

**13.3.1.** Deverá apresentar no momento da Licitação, **01 (um) Responsável** técnico, com formação em Serviço Social e experiência comprovada em Projetos de Trabalho Social de no mínimo de **02 (dois) anos**.

**13.4.** A comprovação do vínculo profissional à empresa, no caso dos responsáveis técnicos, será mediante a apresentação de cópia de contrato de trabalho (prestação de serviço) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou ficha de registro de emprego, contrato social da empresa ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial, caso seja sócio;

### **14. INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

**14.1.** O fornecimento e reposição de material de consumo e equipamentos de apoio necessários ao adequado desenvolvimento dos serviços, descritos, estarão a cargo da Empresa Contratada: material de escritório; reprografia; encadernações, entre outros necessários ao desenvolvimento das atividades do PTS (ANEXO A).

### **15. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**15.1.** Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

**15.2.** O CONTRATANTE, através de funcionário ou comissão, doravante designado como FISCAL DO CONTRATO, poderá a qualquer tempo exigir que a licitante CONTRATADA forneça os elementos necessários ao esclarecimento de dúvidas relativas ao fornecimento, tais como demonstrativos de custos, notas fiscais, etc.

**15.3.** O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.4.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**15.5.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

**15.6.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.7.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**15.8.** O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.9.** O aceite do objeto será formalizado pela FISCAL DO CONTRATO através do aceite ou atesto na respectiva nota fiscal. Não obstante o Aceite/Atesto, o CONTRATADO será responsável pelo perfeito fornecimento do objeto contratado, nos termos da legislação civil, penal e profissional.

**15.10.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

**15.11.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**15.12.** Quaisquer tolerâncias, concessões ou liberalidades do FISCAL DO CONTRATO para com a CONTRATADA, quando não formalizadas mediante termo aditivo, não constituirão precedentes invocáveis e não terão o poder de alterar as obrigações estabelecidas.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** É vedada sob qualquer hipótese a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

### **17.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:**

- a) Atestar nas Notas Fiscais e/ou fatura a efetiva entrega dos objetos desta Ata, conforme ajuste representando pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à detentora do contrato as penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à detentora do contrato toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;
- d) Efetuar o pagamento à detentora do contrato no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à detentora do contrato da aplicação de qualquer sanção;
- f) Proporcionar as facilidades pertinentes para que a Empresa Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

- g) Notificar a Empresa Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Recusar os relatórios mensais que não esteja de acordo com as condições e as exigências especificadas, solicitando a devida correção;
- i) Recusar, no todo ou em parte, sem qualquer ônus, com a devida justificativa, o serviço fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas no contrato;
- j) Solicitar a substituição do profissional responsável pela execução dos serviços, cujo comportamento ou qualificação técnica venha a ser julgado inconveniente ou insatisfatório para a execução do objeto deste Termo;
- k) Verificar, junto à Empresa Contratada e seu preposto, se estão tomando todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- l) Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- m) Efetuar o pagamento dos serviços na forma convencionada.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**18.1. A CONTRATADA fica obrigada a:**

- a) Executar o Cronograma de Execução das Atividades, conforme supervisão e direcionamento das Subcoordenadorias Social e Ambiental desta UCP/PROMABEN, as quais orientarão sobre a organização dos trabalhos e sua forma de execução;
- b) Elaborar os Relatórios de Acompanhamento e Avaliação, que deverão ser entregues ao responsável técnico da UCP/PROMABEN;
- c) Corrigir os relatórios que apresentarem não estar de conformidade, os quais serão devolvidos à mesma para as devidas correções;
- d) Assinar os trabalhos pelo profissional devidamente habilitado;
- e) Esclarecer à UCP/PROMABEN, questões relativas aos trabalhos desenvolvidos sempre que solicitada;
- f) Não utilizar o nome da UCP/ PROMABEN em qualquer atividade de divulgação de sua empresa;
- g) Não se pronunciar em nome da PMB nem em nome da UCP/PROMABEN a órgãos da imprensa ou clientes, agentes promotores sobre qualquer assunto relativo à sua atividade, bem como, os serviços a seu cargo.
- h) Disponibilizar a UCP/PROMABEN todos os relatórios em arquivos digitais e físicos;
- i) Os relatórios deverão ser protocolados na Unidade Coordenadora do Programa para a Subcoordenação Social (UCP/PROMABEN/SCS);
- j) Os pagamentos dos serviços serão feitos mediante apresentação destes relatórios e após aprovação e liberação pela Caixa Econômica Federal;
- k) Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e seus anexos;
- l) Indicar um preposto/representante, sem ônus para a Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN), a quem a fiscalização se reportará de forma ágil para organizar e coordenar os serviços sob a responsabilidade da Empresa Contratada;

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

- m) Apresentar pessoal, para execução dos serviços, especialmente qualificado, treinado e orientado sobre as obrigações assumidas no contrato, devendo a Empresa Contratada estar ciente das normas pertinentes ao objeto deste Termo, além das recomendações da UCP/PROMABEN;
- n) Apresentar uma relação nominal dos Monitores Técnicos contratados, devendo constar as inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e nos respectivos Conselhos Profissionais;
- o) Submeter à aprovação da UCP/PROMABEN, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do Técnico Social que porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- p) Manter seus profissionais identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da UCP/PROMABEN;
- q) Fornecer e manter, no local dos serviços, o profissional devidamente protegido por meio e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), requerido na execução das atividades;
- r) Cumprir as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- s) Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, utensílios e pessoal necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
- t) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar ou que possa impossibilitar a execução dos serviços, bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pela (UCP/PROMABEN);
- u) Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos na execução dos serviços bem como refazer ou adequar quaisquer serviços impugnados pela UCP/PROMABEN, sem quaisquer ônus adicional;
- v) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, durante todo o período de vigência do Contrato;
- w) Responsabilizar-se pelo Objeto deste Termo, respondendo cível e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades virem, direta ou indiretamente, causar ou provocar à UCP/PROMABEN, e a terceiros;
- x) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Unidade Coordenadora do Programa;
- y) Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais e trabalhistas previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a UCP/PROMABEN;
- z) Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca as atividades objeto do Contrato;
- aa) Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste contrato;
- bb) A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito da Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN);
- cc) Observar o rigoroso cumprimento dos prazos e custos fixados, mantendo a UCP/PROMABEN, informada do andamento da execução dos serviços em especial sobre os desvios e atrasos, alertando sobre a necessidade de ações que escapem à sua alçada;

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

dd) Após a prestação dos serviços, a Empresa Contratada deverá estar disponível em possíveis pendências até o término do prazo contratual;

ee) Sanar as irregularidades apontadas no recebimento dos serviços, estando ciente que fica sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;

ff) Arcar com os gastos referentes à realização das atividades técnicas previstas no contrato, correspondentes a cópias, fotos e quaisquer outras despesas vinculadas ao objeto contratado;

gg) Utilizar câmera fotográfica com GPS integrado, que permite demarcar as localidades das fotografias, para a produção do Relatório Fotográfico.

## **19. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**19.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos produtos, nos termos abaixo.

**19.2.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

**19.2.1.** A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar as adequações que se fizerem necessárias.

**19.2.1.1.** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

**19.2.1.2.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou ajustar às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**19.2.1.3.** O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à entrega dos produtos exigíveis.

**19.3.** No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

**19.3.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**19.3.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**19.3.3.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**19.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**19.5.** O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

**19.6.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**20. DO PAGAMENTO**

**20.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**20.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do produto, conforme este Termo de Referência

**20.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**20.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**20.4.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**20.4.1.** O prazo de validade;

**20.4.2.** A data da emissão;

**20.4.3.** Os dados do contrato e do órgão contratante;

**20.4.4.** O período de prestação dos serviços;

**20.4.5.** O valor a pagar; e

**20.4.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**20.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**20.6.** Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

**20.6.1.** Não produziu os resultados acordados;

**20.6.2.** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**20.6.3.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**20.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**20.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**20.9.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**20.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**20.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**20.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**20.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**20.13.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**20.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

**20.15.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente.

**20.16.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} EM &= I \times N \times VP, \text{ sendo:} \\ EM &= \text{Encargos moratórios;} \\ N &= \text{Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;} \\ VP &= \text{Valor da parcela a ser paga.} \\ I &= \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438, \text{ assim apurado:} \\ I &= (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438 \\ TX &= \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \\ & \quad \quad \quad 365 \end{aligned}$$

## **21. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**21.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **22. REAJUSTE**

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**22.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**22.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral do Preço de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**22.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**22.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**22.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**22.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**22.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**22.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **23. GARANTIA DA EXECUÇÃO**

**23.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **24. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**24.1.** A execução dos serviços será iniciada imediatamente ao recebimento da ordem de serviço.

**24.2.** O prazo de execução dos serviços será de 19 (dezenove) meses e o prazo de vigência do contrato será de 22 (vinte e dois) meses.

### **25. COORDENAÇÃO DO CONTRATO**

**25.1.** A coordenação do Contrato será exercida pelas Subcoordenadorias Social e Ambiental da Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN), a quem competirá o pleno acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços de acordo com as atividades desenvolvidas inerentes a cada Subcoordenação.

### **26. ENDEREÇO DO CONTRATANTE**

**26.1.** Av. Bernardo Sayão nº 3224, Bairro Condor, CEP. 66033-190, Belém/PA.

### **27. DAS PENALIDADES**

**27.1.** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19.

### **28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**28.1.** As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela UCP/PROMABEN.

**28.2.** A implementação do Projeto de Trabalho Social (PTS) somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço;

**28.3.** A execução do PTS será moderado, acompanhado e avaliado pelas Subcoordenações social e ambiental do UCP/PROMABEN;

**28.4.** O pagamento das faturas somente será efetivado após a entrega e aprovação dos relatórios mensais e das respectivas comprovações das atividades, os quais, serão objetos de análise e aprovação das Subcoordenações Social e Ambiental da UCP/PROMABEN;

**28.5.** Considerando as características do projeto, a Contratada deverá se responsabilizar em manter atualizados os endereços e contatos telefônicos dos beneficiários, de forma a garantir a comunicação e participação dos mesmos nas atividades previstas neste PTS (ANEXO A), até a entrega do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova;

**28.6.** Para a realização de atividades, com a participação mais ampliada da comunidade, a Contratada deverá buscar alternativas de concepção de espaço no entorno do projeto;

**28.7.** A Contratada deverá garantir: i) a comunicação entre o seu Responsável Técnico (RT) com as Subcoordenações Social e Ambiental da UCP/PROMABEN; ii) disponibilizar tempestivamente o material para a realização das atividades programadas; iii) manter a higienização do ambiente antes e após a conclusão das atividades; e iv) facilitar o deslocamento da equipe técnica na poligonal de abrangência do projeto.

**28.8.** A Contratada deverá disponibilizar motorista e veículo, com combustível, apropriado para as atividades programadas no PTS (ANEXO A), conforme previsto no cronograma de atividades;

**28.9.** Ratifica-se que as alterações que se fizerem necessárias no decorrer da implementação do Projeto deverão ser objeto de discussão e acordo entre a Contratada e a UCP/PROMABEN, devidamente registrada e assinada pelas partes.

**28.10.** Fará parte integrante deste Termo os anexos:

- a) PROJETO DE TRABALHO SOCIAL;
- b) PLANILHA RESUMO;
- c) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- d) CRONOGRAMA FISICO FINACEIRO.

**ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência para Licitação, estando os mesmos atualizados e adequados, totalizando 22 (vinte e duas páginas), 1 (um) PTS e 3 (três) planilhas anexas e 1 via digital (CD-ROM).

---

CYNTHIA LINHARES FERNANDES DE OLIVEIRA  
Subcoordenadora Ambiental - UCP/PROMABEN/PMB



---

SOLANGE PAMPLONA DA SILVA  
Subcoordenadora Social – UCP/PROMABEN/PMB

**APROVO** o presente Termo de Referência para Licitação, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas retro.

---

**LUCIANA S. C. VASCONCELOS**  
Coordenadora Geral da UCP/PROMABEN/PMB

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**ANEXO A**  
**PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS**  
**URBANIZAÇÃO DA SUB-BACIA II DA ESTRADA NOVA**  
**CONTRATO DE REPASSE Nº 229.025-26/2008 FGTS/CAIXA/PAC**  
**FEVEREIRO DE 2020**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

PROMABEN II Empreendimento: Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova	Ação/Modalidade: Urbanização Localização/Município: Belém UF: PA																		
Fonte de recursos: FGTS/CAIXA	Regime de produção: Administração indireta																		
Objeto de intervenção: Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova – Área denominada Miolo do Jurunas – Projeto de Trabalho Social- PTS Síntese da Intervenção Física:																			
<table border="1"><thead><tr><th><b>Descrição</b></th><th><b>Dimensões</b></th></tr></thead><tbody><tr><td><i>Rede de drenagem</i></td><td>5.598 m</td></tr><tr><td><i>Rede de esgoto sanitário</i></td><td>11.693 m</td></tr><tr><td><i>Ligações domiciliares</i></td><td>4.561 unidades</td></tr><tr><td><i>Ligações intradomiciliares</i></td><td>3.193 unidades</td></tr><tr><td><i>Estação Elevatória de Esgoto</i></td><td>03 unidades</td></tr><tr><td><i>Rede de abastecimento de água</i></td><td>2.654 m</td></tr><tr><td><i>Pavimentação em bloket</i></td><td>2.012,29 m<sup>2</sup></td></tr><tr><td><i>Pavimentação em concreto</i></td><td>527,25 m<sup>2</sup></td></tr></tbody></table>		<b>Descrição</b>	<b>Dimensões</b>	<i>Rede de drenagem</i>	5.598 m	<i>Rede de esgoto sanitário</i>	11.693 m	<i>Ligações domiciliares</i>	4.561 unidades	<i>Ligações intradomiciliares</i>	3.193 unidades	<i>Estação Elevatória de Esgoto</i>	03 unidades	<i>Rede de abastecimento de água</i>	2.654 m	<i>Pavimentação em bloket</i>	2.012,29 m <sup>2</sup>	<i>Pavimentação em concreto</i>	527,25 m <sup>2</sup>
<b>Descrição</b>	<b>Dimensões</b>																		
<i>Rede de drenagem</i>	5.598 m																		
<i>Rede de esgoto sanitário</i>	11.693 m																		
<i>Ligações domiciliares</i>	4.561 unidades																		
<i>Ligações intradomiciliares</i>	3.193 unidades																		
<i>Estação Elevatória de Esgoto</i>	03 unidades																		
<i>Rede de abastecimento de água</i>	2.654 m																		
<i>Pavimentação em bloket</i>	2.012,29 m <sup>2</sup>																		
<i>Pavimentação em concreto</i>	527,25 m <sup>2</sup>																		
<b>Fonte:</b> Projeto SANEVIAS/2020																			
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de Belém-UCP/PROMABEN Tel.: 3272-0559/E-mail: ucp@cinbesa.com.br																			
Subcoordenador Social-UCP/PROMABEN: Solange Pamplona da Silva Tel.: (91)98246-8940 Subcoordenador Ambiental – UCP/PROMABEN: Cynthia Linhares Fernandes de Oliveira Tel.: (91) 984070101																			
1. Responsável Técnico Social: Evaldo Pereira Reis Formação: Assistente Social - CRESS: 3971-1ª Região/PA																			
2. Responsável Técnico Meio Ambiente: Davidson Lennon Gouveia Rodrigues – Formação: Engenheiro Sanitarista e Ambiental – CREA/PA: 17567																			
Valor do Trabalho Técnico Social: R\$ <b>1.650.000,00</b> Repasse: R\$ <b>1.557.600,00</b> Contrapartida Financeira R\$ <b>92.400,00</b> Prazo do Trabalho Técnico Social: <b>19 meses</b> Famílias diretamente beneficiadas pelo Projeto - <b>4.561</b>																			

**2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

**2.1 Caracterização do Município de Belém**

A cidade de Belém está localizada na região norte do Brasil, distante a 2.140 quilômetros da capital federal, Brasília. Possui uma área de 1.059,458 Km<sup>2</sup>, com uma população de 1.439,561

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

habitantes em 2015; população esta que alcançou em 2018, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número estimado de 1.485.732 habitantes. A capital paraense é a segunda cidade mais populosa da região Norte e a décima segunda do país.

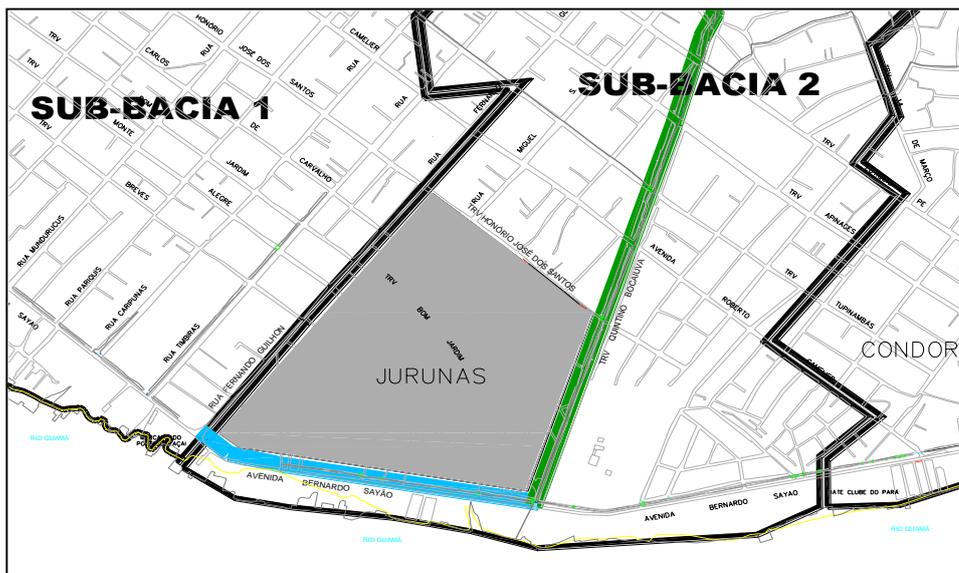
A Região Metropolitana de Belém (RMB), segundo estimativa do IBGE (2012), apresenta as maiores taxas de domicílios situados em áreas de grande precariedade, com deficiência de infraestrutura urbana, risco ambiental, irregularidade fundiária e vulnerabilidade social das famílias habitantes, e de acordo com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) concentra um total de 69.203 domicílios em situação de déficit habitacional.

O município de Belém é dividido administrativamente em 08 (oito) Distritos Administrativos: DAMOS, DAOUT, DAICO, DABEN, DAENT, DASAC, DABEL e DAGUA. Neste último inclui-se o bairro do Jurunas, objeto de intervenção deste PTS da Obra de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova – Área denominada “Miolo do Jurunas”.

## 2.2 Características da Área de Intervenção

O objeto de intervenção deste Projeto de Trabalho Social (PTS) é a Sub-Bacia II da Estrada Nova, localizada no bairro do Jurunas, no trecho compreendido pela Av. Bernardo Sayão (conhecida como Estrada Nova), Tv. Quintino Bocaiúva, Rua Honório José dos Santos e a Tv. Fernando Guilhon. A área também recebe a denominação de “Miolo do Jurunas”, conforme Figura 01 a seguir.

**Figura 01:** Área denominada “Miolo do Jurunas”.



**Fonte:** Memorial Descritivo – junho/2018.

A área de interesse, tal como caracterizada pelos estudos ambientais elaborados para o Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN) apresenta os seguintes problemas:

- Alta incidência de vias ainda não implantadas ou sem pavimentação;
- Ruas não atendidas por redes de abastecimento de água potável e, principalmente, por redes coletoras de esgotos sanitários, o que ocasiona o lançamento direto de esgotos “*in natura*” na rede de drenagem pluvial e nos canais;
- Coleta de lixo e limpeza urbana deficitária, com a presença de inúmeros pontos de acúmulo de resíduos sólidos urbanos;
- Intenso fluxo de veículos numa importante via, onde estão localizados grande parte dos portos fluviais de Belém, fazendo ligação com o centro comercial do município;
- Acessibilidade viária comprometida, tanto para pedestres quanto para veículos, em trechos e pontos localizados ao longo dos canais de macrodrenagem, prejudicando os serviços urbanos, de segurança e saúde públicas;
- Inobservância às faixas de preservação permanente dos canais de macrodrenagem,

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

comprometendo as planícies de inundação dos cursos d'água e contribuindo para a degradação ambiental dos mesmos;

- Inundações nas áreas de “baixadas”, por influência dos ciclos de marés e das precipitações pluviométricas, e nos canais de macrodrenagem, com destaque aos trechos próximos às transposições viárias, onde a seção de escoamento dos bueiros não comporta o volume das cheias e representa um obstáculo ao fluxo natural das águas, tornando-se causa potencial para a elevação dos níveis das águas.

### 2.3 Configuração da Infraestrutura Urbana

Bastos (2015), apresenta em seus estudos a área do bairro do Jurunas subdividida por zonas conforme figura 02 abaixo. Na Zona L1, as residências são mais valorizadas economicamente, pois estão em ponto mais elevado, sofrendo em menor frequência com a incidência de alagamentos possuindo melhor estrutura dos sistemas de esgoto, água e energia elétrica.

A zona L2, apresenta a maioria dos lotes irregulares, com moradias em grande parte tipo palafitas sem ligações ao sistema de esgoto, abastecimento de água e ainda vias sem pavimentação asfáltica. Fatores esses que contribuem para frequentes impactos ambientais, como as enchentes e a poluição dos canais. A Zona Quadrante opera como um intermédio entre as “L's”, não é totalmente precária como a L2, no entanto não possui infraestrutura adequada como na L1.

Na Rua dos Caripunas, por exemplo, mesmo as casas sendo distantes umas das outras, há residências com encanamento completo e outras sem fornecimento de água. Assim como há residências com grandes lotes e vários cômodos, e outras com apenas um cômodo e sem o fornecimento regular de energia elétrica.

**Figura 02:** Divisão por zonas do “Miolo do Jurunas”.



**Fonte:** Monografia apresentada do Curso de Geografia da Universidade de Brasília - Erick Ferreira Mourão Bastos/2015.

### 2.4 Tipologia dos Imóveis

Segundo o Plano Diretor de Relocalização de População e Atividades Econômicas (PDR), PROMABEN II, os imóveis localizados na área da Poligonal da Sub-Bacia II da Estrada Nova, correspondente a Avenida Bernardo Sayão, entre Rua Veiga Cabral/Travessa Quintino Bocaiúva, Rua Honório José dos Santos e a Travessa Fernando Guilhon, apresentam tipologia predominante de construções em alvenaria com cobertura em telhas de fibrocimento, que segundo os moradores causa grande desconforto térmico. Os imóveis apresentam em média 2 (dois) cômodos por unidade habitacional localizados predominantemente em vilas e becos com infraestrutura precária.

## 2.5 Disponibilidade de Equipamentos e Serviços Urbanos no Entorno

**Equipamentos na Área de Segurança Pública:** Segundo dados do PDR, PROMABEN II (p. 10-11), o policiamento do bairro é feito por meio da Zona de Policiamento (ZPOL) - Centro de Policiamento Comunitário. Entretanto o bairro do Jurunas tem um alto índice de violência como furto, roubo, homicídios e crimes contra o patrimônio público. A área de intervenção do projeto apresenta maior número de ocorrências policiais, com os maiores índices ocorrendo próximo ao Complexo do Jurunas (mercado), Unidade Básica de Saúde do Jurunas e ao longo da Avenida Bernardo Sayão, particularmente próximo aos portos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o Rio Guamá para tráfego de embarcações.

**Equipamentos Educacionais:** nas proximidades da poligonal do “Miolo do Jurunas” localizam-se as seguintes escolas: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Luiza Vela Alves. Localização: Passagem Jacob esquina com a Rua Fernando Guilhon; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arthur Porto. Localização: Rua Fernando Guilhon, nº 450; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gonçalo Duarte. Localização: Rua Fernando Guilhon, nº 151; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benedito Chaves. Localização: Rua Honório José dos Santos; Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marluce Pacheco. Localização: Av. Bernardo Sayão, em frente ao Complexo do Jurunas.

**Equipamentos na Área de Assistência Social:** no que se refere a Política de Assistência Social, o bairro é atendido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Jurunas), situado à Rua dos Mundurucus, nº 345, entre Travessa de Breves e Avenida Bernardo Sayão.

**Equipamentos de Saúde:** o atendimento à saúde dos moradores é realizado por 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde: Unidade Municipal de Saúde (UMS), situada à Rua Fernando Guilhon e a Unidade Municipal de Saúde (UMS), localizada à Rua Oswaldo de Caldas Brito, as proximidades do Portal da Amazônia. Além da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), também situada à Rua Oswaldo de Caldas Brito.

**Equipamentos de Esporte, Cultura e Lazer:** um aspecto relevante a ser mencionado sobre a população jurunense é a forte identidade cultural, onde se destacam grandes artistas da música paraense, inclusive com repercussão nacional. Foi no bairro do Jurunas que se constituiu a primeira escola de samba da cidade de Belém em 1934, o “Grêmio Recreativo Jurunense Rancho Não Posso Me Amofiná”. O bairro possui também as seguintes praças: Praça da Monte Alegre, localizada na Travessa Monte Alegre com a Rua Fernando Guilhon; Praça da Rua Carlos de Carvalho, situada à Rua Carlos de Carvalho com Travessa Quintino Bocaiúva; Praça do Projetão, localizada na Travessa Bom Jardim com a Travessa Quintino Bocaiúva; Praça Princesa Izabel, localizada à Rua Bernardo Sayão com a Avenida Alcindo Cacela. Destaca-se ainda no bairro a existência de várias quadras poliesportivas e arenas públicas e privadas para a prática de futebol masculino amador, amplamente praticado pelos moradores. (RODRIGUES et al 2015)<sup>2</sup>

**Serviço de Transporte-Mobilidade Urbana:** no que se refere ao transporte público, a área é atendida por 07 (sete) linhas de ônibus, são elas: Arsenal; Cipriano Santos-Presidente Vargas; UFPA Pedreira; UFPA Padre Eutíquio; UFPA Alcindo Cacela; UFPA Ver-o-Peso; e, Jurunas-Marambaia. Há ainda a presença do transporte alternativo (moto-táxis e vans) e de tração animal, para transporte e comercialização de produtos desembarcados nos portos, advindos das ilhas localizadas as proximidades do Distrito Administrativo DAGUA; os moradores da área utilizam-se ainda de bicicletas para o deslocamento diário, ressaltando-se a ausência de ciclovias ou ciclo faixas para o deslocamento seguro desses ciclistas.

**Serviço de Abastecimento de Água:** do total de 13.320 domicílios, 12.883 (97%) estão interligados a rede de abastecimento regular de água pelo 8º Setor da Companhia de Saneamento do Pará; 437 moradias (3%), utilizam-se de poço ou nascente na propriedade ou outras formas de abastecimento de água. A Tabela 01 abaixo demonstra a distribuição quantitativa dos tipos e formas de abastecimento de água na área de intervenção do projeto.

**Tabela 01: Formas de Abastecimento de água**

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES										
Distrito Administrativo e Bairros	Total	Tipo e forma de abastecimento de água								
		Rede geral			Poço ou nascente (na propriedade)			Outra		
		Total	Canalizada em pelo menos um cômodo	Canalizada só na propriedade ou terreno	Total	Canalizada	Não canalizada	Total	Canalizada	Não canalizada
Jurunas	13.320	12.883	10.817	2.066	283	214	69	154	71	83

Fonte: [http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-ntent/uploads/2017/06/2\\_05\\_Saneamento-.pdf](http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-ntent/uploads/2017/06/2_05_Saneamento-.pdf).

**Energia elétrica:** o bairro é atendido pela concessionária de energia elétrica Equatorial Energia Pará. Com uma das tarifas mais altas do país, estima-se que na RMB exista mais de 86 (oitenta e seis) mil ligações clandestinas, com presença significativa na área de intervenção do projeto, registrando-se assim um número significativo de ocorrências de acidentes por incêndios e por choque elétrico, oscilação nos níveis de tensão e falhas no fornecimento de energia, sobretudo nos meses de inverno amazônico.

**Esgotamento sanitário:** o sistema de esgotamento sanitário ainda é deficiente na área de intervenção. Dados do Anuário Estatístico de Belém (Tabela 02) apontam formas inadequadas de destinação sanitária. Evidenciando a necessidade de melhorias na rede coletora e demais serviços, como estação de tratamento, ligações domiciliares e intradomiciliares.

**Tabela 02: Formas de destinação sanitária**

Distrito Administrativos e Bairros	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES															
	Total	Tinham Sanitário														
		Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	Tipo de Esgotamento Sanitário													
	Tinham rede geral de esgoto ou pluvial	Tinham fossa séptica	Tinham fossa rudimentar	Tinham vala	Tinham rio, lago ou mar	Tinham/ outros	Tinham sanitário	Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Rio, lago ou mar	Outros	Não tinham banheiro nem sanitário		
Jurunas	15.872	14.758	8.642	3.633	1.667	601	164	51	995	410	231	151	101	91	11	119

Fonte: [http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2017/06/2\\_05\\_Saneamento-pdf](http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2017/06/2_05_Saneamento-pdf).

**Serviço de Coleta de Lixo:** a coleta do lixo é feita regularmente, entretanto, conforme apontado na Tabela 03, a população continua lançando dejetos de forma irregular sobre o solo e canais, gerando prejuízos ao meio ambiente e ocasionando para a proliferação de doenças.

**Tabela 03: destinação do lixo produzido**

Distrito Administrativos e Bairros	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total	Destino do lixo							Outro destino
		Coletado			Queimado (na propriedade)	Enterrado (na propriedade)	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Jogado em rio, lago ou mar	
Total de coletados	Por serviço de limpeza	Em caçamba de serviço de limpeza							
Jurunas	15.872	15.792	14.824	964	3	0	23	47	7

Fonte: [http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2017/06/2\\_05\\_Saneamento-pdf](http://www.belem.pa.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2017/06/2_05_Saneamento-pdf)

**Entidades Associativas:** observa-se que a população, residente na Sub-Bacia II do Projeto de Macrodrenagem da Estrada Nova, possui organizações comunitárias já consolidadas, tais como: Centro Comunitário Paulo Roberto; Centro Comunitário Alan Kardec; Centro Comunitário Limoeiro; Centro Comunitário Helena Dias; Associação de Moradores da Quintino; Associação Cultural e Atlético Quintino; Associação de Moradores da Passagem Jacó; Associação de Moradores do Conjunto Laranjeira; Associação dos Feirantes do Complexo do Jurunas; Associação dos Moradores da Radional II; Associação Honório José dos Santos; e, Conselho de Moradores do Bairro do Jurunas.

Além dos equipamentos acima citados, foram localizados outros serviços essenciais, tais como: supermercados, feiras, açougues, lojas de roupas, produtos importados, farmácias, materiais de construção, entre outros.

## 2.5 Caracterização da população beneficiária

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

O Distrito Administrativo do DAGUA, com população residente total de 342.742 moradores, sendo 180.773 mulheres e 161.969 homens, é composto pelos bairros do Condor, Canudos, Cremação, Guamá, Terra Firme e Jurunas. Sendo o bairro do Jurunas um dos mais populosos, com uma área de 2.358,2 km<sup>2</sup>, localizada na região periférica de Belém possui 64.478 habitantes, o que equivale a 5% da população do município de Belém (PMB, 2012).

Quanto a educação, o bairro do Jurunas apresenta o perfil de população alfabetizada disposto na Tabela 04 abaixo, conforme dados do Anuário Estatístico do Município de Belém 2019. Com relação ao grau de escolaridade, este se apresentou baixo, já que a maioria dos entrevistados declarou ter apenas o fundamental incompleto. (RIMA, PMB, 2007)

**Tabela 04 - População Alfabetizada por Grupo de Idade**

Bairro	Grupos de Idade						
	5 a 19	20 a 34	35 a 49	50 a 64	65 a 79	80 a 99	100 ou mais
Jurunas	13.963	18.539	12.704	7.282	3018	745	4

**Fonte:** RIMA, PMB. Belém, 2007.

Quanto a inserção dos moradores do bairro do Jurunas no Cadastro Único (CadÚnico) dos Programas Sociais do Governo Federal e acesso ao Programa Bolsa Família (PBF) por territorialidade dos CRAS, 12.128 (doze mil cento e vinte e oito) famílias estão inseridas no CadÚnico, destas, 7.781 (sete mil setecentos e oitenta e um) são famílias beneficiárias do PBF, totalizando 64,16 % de famílias no CadÚnico com PBF. A demonstração do alcance do PBF, em agosto de 2017, é indicativo, em termos absolutos, de maior ou menor concentração de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no bairro do Jurunas. Destacando que relacionado ao trabalho e rendimento as famílias do bairro do Jurunas recebem em média 1,5 salários mínimos. (Plano Municipal de Assistência Social de Belém, 2018).

O bairro do Jurunas também é conhecido pelo numeroso conjunto de organizações comunitárias, apresentando aproximadamente 34 (trinta e quatro) entidades organizativas na região. Enfatiza-se ainda o forte comprometimento de seus moradores na conjuntura política do município de Belém e do estado do Pará.

A área da poligonal do Projeto - compreendida entre as Ruas Fernando Guilhon e Tv. Quintino Bocaiuva entre os limites da Tv. Honório José dos Santos e Av. Bernardo Sayão - apresenta grande número de atividades comerciais que ofertam produtos e serviços, tanto para os moradores locais quanto para pessoas residente sem outros bairros. Dentre as localidades com maior fluxo de atividades comerciais na área, pode-se citar: Rua Fernando Guilhon, Passagem Monte Alegre e Travessa Bom Jardim.

Segundo dados do memorial descritivo da área de intervenção (Junho, 2018) o "Miolo do Jurunas" apresenta uma extensão territorial de 46 hectares e uma população em torno de 19.750 (dezenove mil setecentos e cinquenta) residentes, com previsão de 23.428 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e oito) habitantes para o ano de 2037.

Em pesquisa feita por amostragem em 272 (duzentos e setenta e dois) imóveis, aponta que em relação a situação de ocupação dos imóveis, 65% são próprios, e 35% são alugados ou cedidos. Quanto à tipologia construtiva dos imóveis, 72% são de alvenaria, 16% são mistos e 12% são em madeira. Cerca de 88% dos imóveis são de uso residencial, enquanto que 9% são de uso misto e 3% são comércios, com destaque para mercadinhos, comércio de gêneros alimentícios e confecções e venda de açaí.

As famílias pesquisadas, 100%, são constituídas de apenas um núcleo, composta em média por 03 (três) componentes. Em relação a renda 50% recebem 01 (um) salário mínimo mensal, seguido de 31% dos que recebem 02 (dois) salários mínimos, enquanto 13% estão na faixa de 03 (três) salários mínimos e apenas 6% possuem renda superior a 03 (três) salários mínimos. Quanto a origem desta renda, a mesma é proveniente do trabalho das famílias no mercado formal (28%), de aposentadorias (22%) e pensões (11%), sendo complementada por recursos provenientes de programas de transferência de renda do Governo Federal, principalmente do Bolsa Família (39%).

Os dados acima apontam que uma parcela significativa da população é beneficiária dos Programas do Governo Federal, o que poderá indicar alta incidência de desemprego ou de inserção destas famílias no mercado informal. Significando que 39% das famílias entrevistadas dependem de transferência de renda do Programa Bolsa Família, o que indica que estão na linha de pobreza ou

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), respectivamente, de acordo com o Decreto Presidencial Nº 8.794, de 29 de junho de 2016.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Ao longo dos últimos trinta anos, a evolução da oferta de infraestrutura básica (água, saneamento e energia elétrica) proporciona uma significativa melhoria às condições de vida da população moradora de assentamentos informais.

À urbanização propriamente dita - entendida como execução de obras e serviços de infraestrutura e habitação - foram adicionados outros componentes, na forma de ações de cunho social e ambiental, dando lugar aos programas multissetoriais integrados. Entretanto, a conjugação de ações mitigadoras (urbanização de assentamentos informais) e preventivas (maior domínio urbano da oferta de alternativas habitacionais) apresenta-se como indispensável para solucionar o problema da informalidade do acesso ao solo urbano. (Desenvolvimento em questão/Editora Unijuí - ano 14 - n. 34 - abr./jun. - 2016)

Dados do IBGE (2010), apontam Belém e RMB como assentamento urbano de maior concentração de assentamentos informais precários em proporcionalidade ao Brasil, pois apresentam 52,43% de domicílios em aglomerados subnormais que superam cidades como Porto Alegre e Rio de Janeiro, respectivamente com 11% e 19,9% de domicílios informais. (IBGE, 2010). As cidades de Belém e Rio de Janeiro, apresentam uma contiguidade, com características de moradia precárias agregadas territorialmente e extensivamente dispostas. (IBGE, 2010). O contexto urbanístico crítico na RMB tem relação direta entre pobreza urbana, favelização e precariedade de moradia, agravado pelos períodos recentes de estagnação econômica, baixas qualificações e remunerações.

O Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito das políticas de garantia de direitos sociais, constitui-se como elemento indispensável ao processo de participação e reconstrução urbanística, alinhado as principais discussões sobre o desenvolvimento sustentável das cidades (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Agenda 2030). O PTS fomenta ações de suporte para a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as intervenções físicas nos assentamentos precários de infraestrutura urbana (redes de drenagem, esgotamento sanitário, água, pavimentação e construção de unidades habitacionais), buscando garantir a sustentabilidade do projeto.

É nesse cenário que o PTS propõe ações mitigadoras, visando minimizar possíveis impactos sociais, ambientais e econômicos, promovendo assim condições de desenvolvimento social das famílias beneficiárias da área de intervenção por meio das ações contidas em 04 (quatro) eixos: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e, Desenvolvimento socioeconômico, de acordo com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018. Estabelece, também, mecanismos de comunicação que assegurem a população o acesso as informações sobre o projeto, bem como a articulação entre as ações dos eixos citados.

### **4. OBJETIVOS**

#### **a. Objetivo Geral**

Promover a sustentabilidade do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, especificamente da área denominada "Miolo do Jurunas", possibilitando as famílias beneficiárias o acesso aos mecanismos de participação voltados a garantia de direitos, no que tange as obras de infraestrutura urbana e inclusão social, bem como o protagonismo na preservação ambiental em favor da qualidade de vida e manutenção dos serviços a serem implantados.

#### **b. Objetivos Específicos**

- Promover a participação comunitária nas fases de implantação e manutenção dos bens e serviços previstos na intervenção, garantindo a sustentabilidade do Projeto;
- Fomentar processos de liderança, organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados;
- Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

- Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários do Projeto e fortalecer as já existentes;
- Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo espaço de moradia, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física.

## **5. METODOLOGIA**

A matriz metodológica na qual será desenvolvido o PTS, é pautada em mecanismos de participação e mobilização dos atores sociais, a partir de processos coletivos de discussões e decisões de interesses comuns. Matriz esta fomentada sob a perspectiva da garantia de direitos, construída dialeticamente com os agentes envolvidos, com ampliação contínua de ações que objetivam um panorama de oportunidades e sustentabilidade socioeconômicas no ambiente reconfigurado.

A articulação do projeto com as instâncias interinstitucionais, voltada para os serviços necessários à reorganização do espaço urbano, estará atrelada a uma rede de proteção socioassistencial, possibilitando assim, o acesso aos recursos em educação, saneamento, cultura e lazer, meio ambiente e capacitação profissional, dentre outros. A rede institucional em torno do projeto terá efetivamente a participação das diversas secretarias do poder público municipal e poderá contar com outras instituições de caráter público ou privado, com perfis técnicos, científicos ou acadêmicos.

O PTS tem suas ações planejadas com objetivo de instaurar um processo pedagógico voltado para o fortalecimento das relações sociais, de métodos coletivos e das práticas comunitárias existentes, fomentando novas relações e iniciativas que venham tornar a vida mais digna e com um conjunto maior de alternativas a população local.

Os procedimentos utilizados para o desenvolvimento das atividades do projeto terão por base o diagnóstico social das famílias beneficiárias a partir da atualização do cadastramento socioeconômico e ambiental, destacando-se que todas as ações desenvolvidas pelo Projeto serão divulgadas em mídia local pelo profissional da comunicação.

A empresa contratada responsável pela execução do PTS deverá apresentar relatório mensal das atividades contento dados descritivos, registros fotográficos, instrumentais aplicados e custos aplicados na logística das ações.

## **6. PERIODO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) – Empreendimento Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova – Área denominada *Miolo do Jurunas* –, está previsto para 19 (dezenove) meses com o recurso de **R\$ 1.650.000,00**, contrapartida financeira de **R\$ 92.400,00** e repasse de **R\$ 1.557.600,00**, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CAIXA). Este recurso será empregado para cumprimento das metas estabelecidas, a partir das ações discriminadas a seguir.

### **AÇÃO: MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL**

Esta ação se constitui de processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando promover sua autonomia, seu protagonismo social, o fortalecimento de laços socioculturais e promoção da cidadania. Nesta direção, contribuirá para o empoderamento das organizações sociais existentes no território, quer seja pela sua constituição, formalização de novas representações, ou pelo incentivo a novos canais de participação e controle social.

#### **1. Atividade: Reuniões de início de obras**

**Mecanismos:** mobilização social e jornal periódico de início de obras.

**Metodologia:** participativa, com vistas ao conhecimento de todas as etapas da intervenção física e social do projeto.

**Técnicas e instrumentos:** abordagem coletiva a partir da exposição das ações que serão desenvolvidas com as famílias, registro fotográfico, ficha de avaliação, lista de entrega do convite, encaminhamentos da reunião e relatório técnico.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Operacionalização:** as reuniões serão realizadas concomitante ao calendário de obras da área de intervenção física para o mês 01, no total de 10 (dez) reuniões com vistas a atender 1.250 (mil duzentos e cinquenta) moradores da área de intervenção do projeto. Durante as reuniões haverá apresentação conforme segue: Escopo das Intervenções; Transtornos provocados pelas Obras; Cronograma de Execução; Mecanismos de Informação e Participação; e, Assinatura do Termo de Adesão ao projeto.

A mobilização será feita via convite porta a porta e o morador dará ciência por meio de assinatura em lista de entrega do convite, com o suporte de bike som na divulgação da atividade. Nas reuniões deverão estar presentes os Técnicos da UCP/PROMABEN (Subcoordenação de Engenharia, Subcoordenação Social e Subcoordenação Ambiental), Engenheiros da Empresa Executora das obras físicas e Técnicos da Empresa Terceirizada responsável pelo desenvolvimento do PTS.

A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

## **2. Atividade: Atualização de Cadastro Socioeconômico e Ambiental**

**Mecanismo:** logísticas do trabalho de campo.

**Metodologia:** participativa, para fins de produção do diagnóstico social das famílias beneficiárias.

**Técnicas e instrumentos:** abordagem individualizada, cadastro socioeconômico e ambiental e relatório técnico, levantamento físico territorial realizado pela equipe de engenharia.

**Operacionalização:** reuniões com membros de organizações sociais do Miolo do Jurunas (Centro Comunitários, Associações de Moradores, Clubes de Mães e Associação de Mulheres) e com a Comissão de Acompanhamento de Obra (CAO) para informar sobre a necessidade e importância do levantamento socioeconômico e solicitar a participação das lideranças comunitárias no processo de acompanhamento da atividade.

O cadastro será aplicado pela empresa terceirizada, coordenada pela Subcoordenação Social do Programa e deverá ser iniciado no primeiro mês de execução do PTS obedecendo ao cronograma de obras determinada pela Equipe de Engenharia, com o tempo estimado de 60 (sessenta) dias úteis, contados da assinatura da Ordem de Serviço, para a realização do cadastro socioeconômico. A equipe de cadastradores será capacitada pelos técnicos da UCP/PROMABEN, devendo apresentarem-se em campo devidamente identificados por meio de camisetas e crachás do Projeto.

Esta atividade terá os seguintes produtos: Relatório final, contendo o diagnóstico da pesquisa; Cadastros e planilhas originais, impressas e em meio digital devidamente organizados (em caixas arquivos) por ruas, passagens, vilas e nomes completos dos titulares dos imóveis conforme padrões estabelecidos pela Unidade Coordenadora (UCP/PROMABEN) através da Subcoordenação Social (SCS).

A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade, conforme planilha financeira.

## **OFICINAS DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA**

**Mecanismo:** Entidades, organizações e pessoas físicas com experiência em trabalhos voltados para a comunicação comunitária.

**Metodologia:** As oficinas têm por objetivo: (i) Capacitar os moradores para o entendimento do conceito de Comunicação Comunitária e como deve ser a sua prática, dentro de uma lógica de produção diferenciada dos meios de comunicação de massa; (ii) Ministrando conhecimento técnico específico para a produção dos conteúdos e materiais; (iii) Dar visibilidade às representações positivas dos jovens que vivem no território e facilitar o intercâmbio e troca de experiências entre as comunidades; (iv) Desmistificar imagens e aproximar das múltiplas e diferentes formas de viver em comunidades; (v) Impulsionar a criação de mecanismos de mobilização e articulação social que incentivem a democracia participativa; e, (vi) Fomentar o acesso à comunicação de forma crítica, capacitando para a produção de conteúdos sobre temas das comunidades e realidades específicas, objetivando a mobilização social dos envolvidos, com o intuito de multiplicar as formas de intervenção e de visibilidade no espaço público

Busca ainda divulgar e assegurar a compreensão do que é o Programa, suas dimensões e impactos na vida da população de Belém, sobretudo na comunidade diretamente afetada pelas obras. Para tanto, serão realizadas 06 (seis) oficinas de comunicação comunitária, sendo 03 (três) de Grafite e 03 (três) de Fotografia.

**Técnicas e instrumentos:** Dinâmicas de grupo, lista de frequência, registro fotográfico, ficha de avaliação, visitas monitoradas, material didático e relatório técnico.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Operacionalização:** Cada turma será composta por 20 (vinte) pessoas oriundas preferencialmente das famílias beneficiárias. A idade mínima para inscrição será a partir de 15 anos. As oficinas deverão ser desenvolvidas sob a coordenação e orientação do Programa, através de profissionais contratados que atuem na promoção de projetos e iniciativas sociais voltados para a comunicação comunitária. A mobilização dos participantes será feita por meio de panfletos informativos na comunidade com suporte de bike som.

### **3. Oficina de Comunicação Comunitária - Grafite**

A Oficina de **Grafite** tem como objetivo iniciar e desenvolver os participantes na arte do grafite, a partir da poesia, tanto como possibilidade de geração de renda como de manifestação artístico-cultural, incentivando a construção de projetos para homenagear Belém a partir da proposição das datas comemorativas relevantes. Busca ainda mostrar a importância do grafite dentro do contexto social, buscando o desenvolvimento da criatividade, através da ampliação da capacidade de observação e percepção da realidade da comunidade, utilizando a arte como ferramenta de transformação social, trabalhando o respeito, a cooperação e a solidariedade.

**Material necessário:** projetor, resma de papel A4, mínimo de 2 computadores com sistema de som, Windows e Pacote Office, programa de edição de imagens – preferencialmente software livre e simples para atender o público alvo da oficina, impressora, internet, cavalete, papel madeira, papeletas, fita adesiva, pincel atômico, canetinhas hidrográficas, canetas e tinta. Outros: Transporte da turma (ida e volta) para os locais liberados para a pintura dos projetos artísticos, tais como, escolas, creches e centros comunitários, dentro da poligonal de intervenção do projeto.

**Participantes:** 60 pessoas (20 por atividade).

**Resultados esperados:** Sensibilização dos participantes para manifestação artística e abertura de letras em muros e paredes e a produção de um grande painel comemorativo, em homenagem à Belém.

**Ministrante:** Grafiteiro profissional. Artista Plástico.

**Carga horária:** 40h por atividade.

### **4. Oficina de Comunicação Comunitária - Fotografia**

A Oficina de **Fotografia** tem como objetivo estimular a identificação e divulgação das histórias, conquistas, personagens e talentos existentes na comunidade a partir de conhecimentos básicos da linguagem fotográfica, bem como estimular o sentimento de pertencimento e a autoestima dos moradores em relação ao local onde vivem, a partir da reflexão, da pesquisa e da produção de fotografias.

**Material necessário:** projetor, resma de papel A4, mínimo de 2 computadores com sistema de som, Windows e Pacote Office, programa de edição de imagens – preferencialmente software livre e simples para atender o público alvo da oficina, impressora, câmeras fotográficas (com opção de uso também de celulares com boa qualidade de imagens) - cavalete, papel madeira, papeletas, fita adesiva, pincel atômico, canetinhas hidrográficas e canetas esferográficas.

**Outros:** Transporte da turma (ida e volta) para exposição no Palácio Antônio Lemos ou outro espaço de valorização fotográfica (Fotoativa, Galeria Teodoro Braga, Centur).

**Parcerias:** Fotoativa. Arte Pará. Fumbel.

**Resultados esperados:** Fomentar nos participantes a atuação na produção de fotografias e realização de exposição coletiva com os resultados da turma – participação no Arte Pará e concursos de fotografia locais e nacionais.

**Ministrante:** Fotógrafo + convidado.

**Participantes:** 60 pessoas (20 pessoas por atividade).

**Carga horária:** 20h por atividade (03 atividades).

### **5. Atividade: Oficinas de Musicalização – Percussão**

**Mecanismo:** Instrumentalização musical e mobilização social.

**Metodologia:** Participativa e lúdico-pedagógica com interação ensino-aprendizagem.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagem coletiva e individualizada, vídeos educativos, apresentação dos resultados, registro fotográfico, ficha de avaliação, lista de entrega do convite, encaminhamentos da reunião e relatório técnico.

**Operacionalização:** A oficina de musicalização será ministrada para membros das famílias beneficiárias com faixa etária a partir de 12 anos. As turmas farão apresentações dos resultados à

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

comunidade. Esta atividade visa o fortalecimento familiar e comunitário na descoberta de talentos locais, promovendo a inclusão sociocultural.

**Material necessário:** 10 Cajons.

**Ministrante:** Instrutor musicista com atuação em projetos sociais de música.

**Outros materiais:** a empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**Participantes:** 40 pessoas (20 por turma).

**Carga horária:** Serão realizadas 02 (duas) atividades de 20h cada.

## **6. Atividade: Jornal Periódico**

**Mecanismo:** Relatórios Mensais de atividades, registros fotográficos, depoimentos, dentre outros.

**Metodologia:** Interativa a partir de trocas de informações entre as equipes multidisciplinares envolvidas no projeto para suporte a sistematização das informações.

**Técnicas e instrumentos:** Coleta de dados via relatórios mensais e visitas de campo com entrevistas dos beneficiários do projeto.

**Operacionalização:** O jornal periódico será produzido a cada trimestre tendo como registro as principais atividades que forem desenvolvidas ao longo do projeto. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**Tiragem trimestral:** 1.000 unidades - 01 tiragem a cada 03 (três) meses.

## **7. Atividade: Ação Cidadania**

**Mecanismo:** Articulação para parceria e mobilização social

**Metodologia:** Participativa com vistas a promover acesso a serviços de saúde, emissão de documentos, orientação jurídica, informações sobre benefícios e cadastros em programas sociais do Município de Belém, além de orientações quanto aos serviços públicos a serem implementados tais como água e esgotamento sanitário.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagens individual e coletiva, lista de frequência, ficha de avaliação e registro fotográfico.

**Operacionalização:** A atividade será coordenada pela SCS e deverá ser realizada com as seguintes parcerias: 1) Guarda Municipal - Contribuição na segurança do evento; 2) Secretaria de Segurança Pública (SEGUP) - Emissão de Documentos; 3) Defensoria Pública Estadual/Federal; 4) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ)-Atendimentos e orientações judiciais; 5) Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESMA) -Vacinação, verificação de PA, teste de glicose, consultas oftalmológicas e de clínicas – básica, avaliação nutricional; 6) Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) – informações sobre solicitações de benefícios sociais e cadastros em programas sociais; 7) Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA) - informações sobre a rede de distribuição local; 8) Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB) - Atividades voltadas para educação para trânsito; 9) Instituto de Beleza; e, 10) Serviço Social do Comércio (SESC) - corte de cabelo e afins.

A atividade deverá ser desenvolvida na área de intervenção do projeto com meta estimada de 60% de atendimentos, percentual em torno de 1.000 (mil) pessoas no horário de 8h às 12h. O aluguel de espaço e de tendas para a realização da ação se faz necessário para a instalação das 10 (dez) instituições parceiras na operacionalização da atividade. Destacando que parceiros como os da área da saúde, estética e embelezamento e outros, necessitam de salas reservadas para a realização de serviços, tais como, vacinação, testes, exames e consultas básicas.

Para a execução da ação a empresa contratada terá que disponibilizar: lanche para a equipe de trabalho da ação (PROMABEN/PMB, Empresa contratada e os parceiros); transporte da equipe técnica; viabilização de insumos de acordo com a Planilha Financeira desta atividade; contratação de 04 (quatro) mobilizadores com 4h cada, para divulgação da atividade com entrega de panfletos sobre o evento.

## **8. Atividade: Palestra de Orientação para controle e prevenção de doenças de veiculação hídrica**

**Mecanismo:** Articulação para parcerias e mobilização social.

**Metodologia:** Participativa com vistas a promover orientação sobre prevenção de doenças de veiculação hídrica.

**Técnicas e instrumentos:** Lista de frequência, ficha de avaliação e registro fotográfico.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Operacionalização:** A palestra deverá abordar o tema “água”, esclarecendo sobre a importância da sua utilização adequada na prevenção às doenças de veiculação hídrica, tais como: cólera, diarreias agudas, febre tifoide, hepatite A e leptospirose.

**Participantes:** 100 participantes por palestra.

**Carga horária:** serão realizadas 02 (duas) atividades com 4h cada.

**9. Atividade: Vídeo Institucional**

**Mecanismo:** Vídeo institucional das ações do PTS e das obras do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, com quadro comparativo do antes e do depois da intervenção.

**Metodologia:** Participativa, com envolvimento da comunidade em geral.

**Operacionalização:** Direção, gravação em câmera e drone, edição e finalização, produção, locução e computação gráfica com captação de som e imagem. 01 (uma) gravação de 8 (oito) minutos. Deverá ser realizado em 03 (três) etapas: 5º mês (25 %), 11º mês (25 %) e 18º mês (50 %).

**AÇÃO: ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO**

Essa ação visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo de sua execução, bem como, preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação. Abaixo seguem as estratégias para viabilização das atividades:

**10. Atividade: Assembleia Geral para Eleição da Comissão de Acompanhamento de Obra (CAO)**

**Mecanismo:** Representantes de entidades locais, tais como: Comissão de Moradores, Associação de Moradores e outras lideranças comunitárias.

**Metodologia:** Participativa com vistas à mobilização social para definição dos membros da CAO.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagem coletiva, frequência, avaliação, ATA da assembleia e Regimento Interno da CAO.

**Operacionalização:** As Assembleias Gerais serão feitas de acordo com os trechos de obra, definidos pela equipe de Engenharia. A Equipe Técnica Social da UCP/PROMABEN deverá reunir-se com os representantes de entidades locais, como: Comissão de Moradores, Associação de Moradores e outras lideranças comunitárias para informar sobre a exigência e a importância de formar a CAO, bem como atribuições, direitos e deveres da comissão, além de solicitar a colaboração das lideranças locais na mobilização da atividade.

A mobilização será feita com bike som e por 03 (três) mobilizadores locais com entrega de convites porta a porta tendo a assinatura de ciência do morador. A finalidade específica da CAO é de acompanhar a implementação das redes de serviços, repassar para a comunidade os estágios da obra e fortalecer a adesão ao novo sistema infraestrutural. Os candidatos devem ser maiores de 18 (dezoito) anos e moradores da área, que atuarão de forma voluntária nas visitas ao canteiro de obras bem como em reuniões com a equipe técnica na UCP/PROMABEN.

Ocorrerão 06 (seis) Assembleias Gerais, 01 (uma) a cada trecho de obra, conforme estabelecido pela Equipe de Engenharia. Ressalta-se que todo o processo eleitoral será coordenado pela Sub Coordenação Social (SCS/UCP/PROMABEN) por meio de reuniões específicas.

**Recursos necessários:** a empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**11. Atividade: Capacitação da Comissão de Acompanhamento de Obra (CAO)**

**Mecanismo:** Escopo da intervenção física e regimento interno.

**Metodologia:** Participativa com vistas a construir o processo de atuação dos membros da CAO.

**Técnicas e instrumentos:** Conteúdo expositivo em data show, lista de frequência, registro fotográfico e ficha de avaliação.

**Operacionalização:** A atividade será realizada na UCP/PROMABEN sob a coordenação da SCS e participação da SCE que apresentará o escopo da intervenção física (sistema de esgotamento sanitário, microdrenagem, melhoria no abastecimento de água e sistema viário), além de abordar assuntos inerentes a riscos de acidentes dentro do canteiro de obras. A SCS apresentará o Regimento Interno da

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

CAO informando as competências e atribuições, direitos e deveres, e a forma de funcionamento da CAO. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**12. Atividade: Visita da CAO**

**Mecanismo:** Cronograma de obras e trechos liberados pela equipe de engenharia.

**Metodologia:** Participativa com vistas ao acompanhamento das obras, para apreensão da dimensão do empreendimento em execução na poligonal de intervenção.

**Técnicas e instrumentos:** Visita de campo, lista de frequência, registro fotográfico, abordagem coletiva, relatório técnico.

**Operacionalização:** Serão realizadas 05 (cinco) visitas a obra com acompanhamento da CAO. As visitas seguirão o calendário de obras e respectivas frentes de serviços, definidas pela engenharia, onde os membros da CAO terão acesso às informações sobre as etapas dos serviços. As visitas serão acompanhadas pelos técnicos sociais e de engenharia, sendo necessário carro para equipe técnica, água e equipamentos de proteção individual para a equipe técnica. Todos os membros deverão estar identificados com crachá do programa. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**AÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL**

Visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam na sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção. Os processos de ação para este eixo são:

**13. Atividade: Saneamento é cidadania: direito e dever de todos**

**Mecanismo:** Interação social dos moradores.

**Metodologia:** Participativa com vistas a mobilizar e sensibilizar a comunidade local para as obras que serão realizadas, principalmente sobre o sistema de esgotamento sanitário que será instalado (ligações intradomiciliares, rede coletora, Estação Elevatória de Esgoto (EEE) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)). Buscando ressaltar a importância da participação social para o êxito do projeto, assim como a importância das obras realizadas relacionadas a educação ambiental e de saúde pública. A atividade será realizada de forma dinâmica, objetivando promover a interação social dos moradores e incentivá-los na busca de um meio ambiente equilibrado e saudável.

A atividade objetiva ainda: Promover ações de preservação ambiental; Conscientização da população local sobre questões ambientais; Incentivo a responsabilidade social da população para os problemas ambientais locais; Fomento ao trabalho em equipe; e, Sensibilização para adesão às ligações intradomiciliares de esgoto doméstico.

**Técnicas e instrumentos:** Planejamento, organização de equipe, dinâmicas de grupo, ficha de avaliação e registro fotográfico.

**Operacionalização:** A atividade será setorizada, onde deverão ocorrer atividades tanto para o público adulto como o público infanto-juvenil.

**Participantes:** 400 participantes divididos em 04 (quatro) atividades de 4h cada.

**Público alvo:** 100 moradores da área de intervenção do projeto em cada atividade.

**1º Momento:** Esquete Teatral com Arte-Educadores relacionados ao tema da obra (Ligações intradomiciliares, Rede coletora de esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto), ressaltando a importância social, a importância ambiental e, a importância para saúde pública.

**2º Momento:**

**Público infanto-juvenil:** Gincana Ecológica: Organizar e dividir os participantes em equipes (04 ou mais); cada equipe receberá as orientações das tarefas uma a uma.

**Tarefas da Gincana Ecológica:** A gincana será organizada pelos Arte-Educadores, e ao final todos receberão brindes de participação.

**Tarefa Nº 01:** Confeccionar um estandarte (ou bandeira) em TNT, na sua cor contendo o nome da equipe, o mascote e o lema. Ficará exposto no local da atividade durante o período da gincana. Cada equipe deverá ter uma cor, uma mascote e um lema diferente (Por Exemplo: Equipe 01: Lema: Somos Amigos do verde! /Cor verde/mascote: papagaio).

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Tarefa Nº 02:** Produzir cartazes com mensagens, desenhos e figuras relacionados com o meio ambiente, contendo mensagens para um futuro melhor; relacionando essa produção com as especificidades do território.

**Tarefa Nº 03:** Perguntas e respostas (passa ou repassa): as equipes deverão responder a várias perguntas sobre questões ambientais e sobre as ligações intradomiciliares/Rede coletora - EEE/ETE. (OBS: as perguntas serão elaboradas pela equipe responsável pela execução e acompanhamento da atividade. Todas as perguntas devem ser de múltipla escolha, temas e linguagem acessíveis aos participantes, sobre temas relacionados ao meio ambiente).

**Tarefa Nº 04:** Quebra-cabeça "O Caminho do Esgoto". Cada equipe receberá um quebra-cabeça em tamanho grande com peças relacionadas ao esgoto doméstico, deverá ser montado na sequência lógica.

**Público adulto:** 1) Palestra com Engenheiro Sanitarista sobre o projeto de ligações intradomiciliares, rede coletora, EEE e ETE, uso, manutenção e preservação, além da importância social, ambiental e de saúde pública; 2) Exposição de protótipo do projeto de ligação em alto relevo para visualização da comunidade, de como será realizado o projeto e seu funcionamento; 3) Distribuição de Cartilha com informações sobre o projeto, tais como, utilização de forma correta, preservação e manutenção preventiva; e,

Plantão de dúvidas com equipes da COSANPA, PROMABEN, Agência Reguladora de Água e Esgoto de Belém (AMAE), SEMMA e UFPA sobre o Projeto.

**Período:** 08h às 12h (uma manhã) de atividades lúdicas, brincadeiras, palestras e conhecimento.

- Organizar e dividir os participantes em equipes (04 ou mais).
- Cada equipe receberá as orientações das tarefas uma a uma.
- Distribuição de brindes: bonés, garrafa tipo "squeeze" para os participantes (logo do projeto). Distribuição de lanches.

**Recursos necessários:** Locação espaço tipo galpão; Locação de mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (Caixa de som, Microfone, Datashow); bike som e spot; Panfletos para mobilização; 10m de TNT (cada) nas cores: amarelo, verde, azul, vermelho; Confeção de quebra cabeças em tamanho grande; Confeção de cartilhas; Cartolina branca; Papel A4; Caneta esferográfica azul; Tesoura escolar sem ponta; Caneta hidrográfica colorida; Cola branca; Cola de isopor; Jornais e revistas usados. Água mineral gelada em copo individual de 200 ml; Lanches e brindes com logo do projeto (bonés, "squeeze").

**Equipe de trabalho:** (05) Arte-Educador com experiência em gincanas ambientais; (02) Monitor técnico de nível superior em Pedagogia, (02) Monitor estagiário em Pedagogia.

#### **14. Atividade: Capacitação ambiental dos coletores de material reciclável**

**Mecanismo:** Mobilização social, mapeamento das entidades e cadastro socioeconômico.

**Metodologia:** Interativa a partir dos conceitos da coleta seletiva.

**Objetivos da ação:** Obter dados sobre o trabalho dos coletores na área de intervenção da obra; Capacitar para o desenvolvimento sustentável e adequado de suas atividades; Orientar sobre os problemas ambientais causados pela irregularidade do trabalho; e, Criação de fluxograma para o processo de coleta, triagem e beneficiamento do material coletado.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagem individualizada e coletiva, e dinâmica de grupo.

**Operacionalização:** Capacitação ministrada por profissional de nível superior habilitado.

**Conteúdo:**

- Conceito e Leis Ambientais (Municipal/Estadual/Federal);
- Problemas Ambientais no meio urbano;
- Medidas mitigadoras dos problemas ambientais;
- Como praticar a Educação ambiental;
- Responsabilidade Ambiental e Código de Postura: Lei de Crimes Ambientais e Código de Postura Municipal;
- Segurança no trabalho: Conceito e Leis, Prevenção de acidentes, Medidas de Segurança no trabalho e Cuidados com a Saúde Ocupacional;
- Processo de Reciclagem e Reaproveitamento. Etapas de coleta e triagem, Processo de beneficiamento dos materiais;
- Formas de uso e aproveitamento dos materiais beneficiados. Nesta etapa é necessário orientar os coletores quais produtos serão confeccionados a partir dos materiais coletados para que tenham mais saída de mercado;

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

• Criação da Cartilha de Boas Práticas dos Coletores (Cartilha); e, Dinâmica de Grupo (a critério do palestrante) e Encerramento

**Recursos Necessários:** Locação de espaço climatizado (preferencialmente na comunidade); Locação de mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (computador, datashow, caixa de som, microfone); Apostila contendo o material didático da capacitação impresso e encadernado; Emissão de certificado; Confeção de cartilha; Kit escolar (caneta esferográfica azul, lápis HB, bloco de notas); Camisas; Bonés; Água mineral gelada em copo individual de 200 ml; e, Lanche.

**Equipe de Trabalho:** Aquisição de serviço de Oficina de Capacitação Ambiental dos Coletores de material reciclável com conteúdo didático da capacitação impresso e encadernado, contendo 01 (um) Profissional habilitado para elaborar e executar a capacitação; 01 (um) Monitor técnico de Nível superior em Serviço Social (6h para mobilização+6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)

**Carga horária:** 20h.

**Nº previsto de participantes:** 80 participantes - 20 pessoas em cada atividade (04 atividades).

**15. Oficina de artesanato em mosaico com reaproveitamento de azulejos**

**Mecanismo:** reaproveitamento de materiais.

**Metodologia:** Construtivista (conhecimento é construído por meio das interações entre sujeitos e o meio) a partir da relação ensino-aprendizagem com vistas a desenvolver e fortalecer o senso de responsabilidade socioambiental do público alvo, e contribuir ainda para a geração de renda da comunidade. O caminho metodológico a ser percorrido será: Escolha do estilo de mosaico; Preparação dos materiais; Confeção e acabamento; e, Finalização.

**Objetivos da ação:** Reaproveitamento de materiais e objetos descartados no lixo; Diminuição da geração de resíduos; Apresentação de alternativa de fonte de renda; e, Disseminação da preservação ambiental através do reaproveitamento de materiais (azulejos).

**Técnicas e instrumentos:** conteúdo expositivo e prática, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**Operacionalização:** O profissional deverá discutir sobre a importância da reciclagem e reaproveitamento de materiais para o artesanato, tais como: Valor social e econômico; Confeção de mosaico; Escolha do modelo e materiais; Confeção e acabamento; e, Finalização.

**Público alvo:** Moradores de área diretamente afetada pelo projeto.

**Carga horária:** serão realizadas duas atividades de 20h cada.

**Nº previsto de participantes:** 40 (20 pessoas em cada atividade).

**Recursos necessários:** Locação de espaço climatizado com capacidade para a capacitação prática (preferencialmente na comunidade); Locação de mesas e cadeiras; Emissão de certificado; Apostila com material didático impresso e encadernado; Panfletos; Água mineral gelada em copo individual de 200 ml; e, Lanche.

**Equipe de trabalho:** Aquisição de serviço de Oficina de Artesanato em Mosaico com reaproveitamento de azulejos, com conteúdo didático impresso e encadernados e insumos necessários para a prática, contendo 01 (um) profissional habilitado; (01) Monitor técnico de nível superior em Serviço Social (6h para mobilização+6h para organização, acompanhamento e registro da ação + 6h para a produção de relatório).

**16. Atividade: Oficina de artesanato para confecção de luminárias de material reciclável**

**Mecanismo:** Reaproveitamento de materiais.

**Metodologia:** Construtivista (o conhecimento é construído por meio das interações entre sujeitos e o meio) a partir da relação ensino-aprendizagem com vistas a desenvolver ou fortalecer o senso de responsabilidade socioambiental do público alvo, bem como contribuir para geração de renda na comunidade.

**Objetivos da ação:** Reaproveitamento de objetos descartados no lixo; Redução dos resíduos descartados; Alternativa de fonte de renda; e, Disseminação da preservação ambiental através do reaproveitamento de materiais (garrafas pet, latas, caixa de leite, papel, garrafas de vidro, talher descartável, etc.).

**Técnicas e instrumentos:** Conteúdo expositivo e prático, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Operacionalização:** O profissional deverá falar sobre a importância da reciclagem e reaproveitamento de materiais para o artesanato, tais como: o Valor social e econômico; Confeção de luminárias; Escolha do modelo e materiais; Confeção e acabamento; e, Finalização.

**Público alvo:** Moradores de área diretamente afetada pelo projeto.

**Carga horária:** serão realizadas 03 atividades de 20h.

**Nº previsto de participantes:** 90 pessoas (30 participantes em cada atividade). **Recursos necessários:** Locação de espaço climatizado com capacidade para a capacitação prática (preferencialmente na comunidade); Locação de mesas e cadeiras; bike-som e *spot*; Emissão de certificados; Apostila com material didático impresso e encadernado; Panfletos; Água mineral e lanche. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**Equipe de trabalho:** Aquisição de serviço de Oficina de Artesanato para Confeção de Luminárias de Material Reciclável com conteúdo didático impresso e encadernado e insumos necessários para a prática, contendo 01 (um) profissional habilitado; 01 (um) Monitor técnico de nível superior em Serviço Social (6h para mobilização+6h para organização, acompanhamento e registro da ação + 6h para produção de relatório).

### **17. Atividade: Assembleia para criação do Comitê Ambiental**

**Mecanismo:** Mobilização comunitária para realização de assembleia visando a eleição popular dos membros do Comitê Ambiental.

**Metodologia:** Participativa com vistas ao fortalecimento comunitário.

**Objetivos da Ação:** 1) Fomentar o processo de participação comunitária com decisões e atitudes para proteção e melhoria do ambiente de vivência; 2) Contribuir como agentes multiplicadores na vizinhança da área do Projeto com ações voltadas para a sustentabilidade do empreendimento; e, 3) Promover a atuação comunitária na área objetivando a conservação e manutenção do novo espaço urbano que será devidamente reestruturado com ligações intradomiciliares de esgotamento sanitário, sistema de coleta de esgoto, rede de microdrenagem e melhoria no abastecimento de água.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagem coletiva e expositiva sobre o processo eleitoral, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**Operacionalização:** Equipe de mobilização comunitária deverá divulgar *in loco* a criação do Comitê Ambiental, informando que haverá assembleia para apresentar os objetivos do Comitê e a eleição dos seus membros, destacando ainda a importância do mesmo para o andamento das obras, com apoio dos meios de comunicação, bike som, panfletos (elaborados e impressos pela empresa contratada) e rádio comunitária.

Serão organizadas 06 (seis) assembleias com os moradores da área do projeto, que serão divididas em 06 (seis) quadrantes conforme o planejamento de execução de obra de engenharia, onde cada quadrante terá seu representante para explicar os objetivos do Comitê e a eleição dos membros por voto popular. Concorrerão aqueles que se inscreverem durante a realização da assembleia. Serão eleitos 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes. Após a eleição, haverá entrega das Carteirinhas de Membro do Comitê Ambiental. Encerramento com lanche.

**Público Alvo:** Moradores de área diretamente afetada pelo projeto.

**Carga Horária:** 4h

**Nº previsto de participantes:** 300 participantes (50 pessoas por assembleia).

**Recursos Necessários:** Locação de espaço climatizado (preferencialmente na comunidade); Locação de mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (computador, Datashow, caixa de som, microfone); Panfletos; Bike som com *spot*; Lanche e água mineral.

**Equipe de Trabalho:** (01) Monitor Técnico de nível superior em Serviço Social; (01) Monitor Estagiário em Serviço Social; (01) Monitor Técnico de nível superior em Comunicação Social; e, Equipe de Apoio da UCP/PROMABEN (Subcoordenações Social, Ambiental e Engenharia). A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

### **18. Atividade: Capacitação do Comitê Ambiental**

**Mecanismo:** Mobilização do comitê ambiental.

**Metodologia:** Interativa a partir do processo ensino-aprendizagem. A atividade apresenta os seguintes objetivos: 1) Capacitar os membros do Comitê Ambiental para atuarem na comunidade como agentes multiplicadores dos princípios ambientais e de sustentabilidade; 2) Assegurar o apoio comunitário para o

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

pleno desenvolvimento das ações que englobam as obras do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova; e, 3) Instruir os membros do Comitê para a resolução de possíveis problemas ambientais dentro da comunidade.

**Técnicas e instrumentos:** Conteúdo expositivo, apostilas, Estatuto do Comitê, lista de frequência, registro fotográfico e ficha de avaliação.

**Operacionalização:** Capacitação ministrada por profissional habilitado fornecido pela Empresa Contratada; Fornecimento de apostila com material didático impresso e encadernado (fornecido pela empresa contratada), com o conteúdo da capacitação elaborado pelo profissional habilitado, com os seguintes temas:

**Meio ambiente:**

- Conceito e Leis ambientais.
- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.
- Problemas Ambientais no meio urbano e suas medidas mitigadoras.

**Segurança no trabalho:**

- Conceito e Leis.
- Prevenção de acidentes.
- Medidas de Segurança no trabalho para comunidade do entorno do Projeto.

**Saneamento:**

- Conceito de Saneamento e Urbanização.
- Ligações intradomiciliares: uso e manutenção.
- Sistema de Esgotamento Sanitário: uso e manutenção.
- Sistema de Abastecimento de Água: uso e manutenção.
- Sistema de Microdrenagem: uso e manutenção.
- Criação do Estatuto do Comitê (Cartilha do Estatuto do Comitê).

Ao final da Capacitação, serão entregues certificados e lanches aos participantes.

**Carga horária:** será realizada uma atividade de 20h.

**Nº previsto de participantes:** 12 participantes do Comitê Ambiental (06 membros e 06 suplentes).

**Recursos Necessários:** Locação de espaço climatizado (preferencialmente na comunidade); Locação de mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (computador, Datashow, caixa de som, microfone); Emissão de certificado; Confecção de Cartilha (Estatuto do Comitê); Apostila com material didático da capacitação impresso e encadernado; Kit escolar (caneta esferográfica azul, lápis HB, bloco de notas); Camisas com identificação do Comitê Ambiental, do Programa e da Caixa; Água mineral e lanche.

**Equipe de Trabalho:** Aquisição de serviço de Capacitação do Comitê Ambiental com conteúdo didático, conteúdo da apostila, contendo (01) profissional habilitado com carga horária de 20h; (01) Monitor Técnico de nível superior em Serviço Social; Equipe de Apoio da UCP/PROMABEN (Subcoordenações Social, Ambiental e Engenharia). A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

## **19. Visitas Monitoradas do Comitê Ambiental**

**Mecanismo:** Agendamento com os setores envolvidos e mobilização do Comitê Ambiental.

**Metodologia:** Participativa com vistas a compreensão dos serviços de infraestrutura na comunidade, de acordo com os objetivos a seguir: 1) Levar ao conhecimento do Comitê a realidade da obra; 2) Contribuir para a formação cidadã da comunidade local no que tange as obras de saneamento; 3) Proporcionar a vivência de uma obra de grande importância e impacto na dinâmica de uma cidade; e, 4) Elucidar na prática a importância e cuidados com os sistemas de micro e macrodrenagem, esgotamento sanitário e demais serviços contemplados pela obra.

**Técnicas e instrumentos:** Visita monitorada, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**Operacionalização:** As visitas do Comitê Ambiental serão agendadas previamente com a Subcoordenação de Engenharia da UCP/PROMABEN, e deverão ser acompanhadas pela Equipe de Profissionais das Subcoordenações de Engenharia, Ambiental e Social e do Técnico de Segurança do Trabalho da Empresa executora das obras. As visitas também poderão ser agendadas com antecedência junto a Subcoordenação Ambiental-UCP/PROMABEN para tratar de assuntos específicos. Estão previstas 04 (quatro) visitas ao canteiro de obras, no período de 12 meses, de 2 em 2 meses.

**Público Alvo:** Membros do Comitê Ambiental.

**Carga Horária:** 2h.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Nº previsto de participantes:** 17 pessoas (12 participantes do Comitê Ambiental, 01 Monitor técnico, 01 representante de cada área: ambiental, social, engenharia e 01 Técnico de Segurança do Trabalho da Empresa executora das obras.

**Recursos Necessários:** Locação de micro-ônibus climatizado, com motorista e combustível; Equipamento de Proteção Individual (EPI); Água gelada em copo individual de 200 ml.

**Equipe de Trabalho:** Monitor técnico com nível superior em Serviço Social; Equipe da Subcoordenação Ambiental; Equipe da Subcoordenação de Engenharia; Equipe da Subcoordenação Social; Técnico de Segurança do Trabalho da Empresa executora das obras. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**20. Atividade: Campanha de responsabilidade ambiental na comunidade**

**Mecanismo:** Mobilização social, parcerias com setor público e privado e Comitê Ambiental.

**Metodologia:** Participativa com vistas a responsabilidade ambiental. Sendo este um conjunto de atitudes, individuais e empresariais, voltadas para o desenvolvimento sustentável, ou seja, estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico combinado à proteção do meio ambiente no contexto atual e para as gerações futuras. Busca-se garantir o compromisso ambiental para os possíveis impactos causados por atividades de produção e também de consumo de bens.

Sabe-se que na área atendida pelo projeto, existem grandes dificuldades com a geração e descarte irregular de resíduos sólidos, sejam eles de origem domiciliar ou oriundos de atividades comerciais. Assim, tendo essa questão como ponto principal, torna-se necessário elucidar e desmistificar as questões ambientais e de sustentabilidade para melhor aceitação e colaboração por parte da população inserida nas obras do Projeto de Urbanização da Sub- Bacia II da Estrada Nova, procurando:

- Fomentar a participação e o comprometimento da comunidade;
- Incentivar a responsabilidade local;
- Trazer a gestão ambiental e a sustentabilidade para a realidade local;
- Combater ações prejudiciais ao meio ambiente e à saúde pública;
- Explicar quais dificuldades enfrentadas pela comunidade podem ser solucionadas pelos próprios moradores.

**Técnicas e instrumentos:** Lúdico pedagógicos, abordagem coletiva, áudio visual, esquete teatral, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**Operacionalização:**

**1º Momento:** Esquete Teatral com 04 (quatro) Arte Educadores, sobre temas relacionados aos cuidados com o meio ambiente e aos problemas causados pelo descarte irregular de resíduos. Incentivando atitudes de preservação do meio ambiente, fomentando a responsabilidade e colaboração de todos para o alcance dos objetivos do projeto. Serão disponibilizadas cadeiras para o público assistir as esquetes teatrais.

**2º Momento:** As entidades parceiras poderão expor sobre como evitar ou minimizar os problemas encontrados na área, se utilizando de recursos áudio visuais e/ou distribuição de panfletos, cartilhas, e demais materiais que possam contribuir com a atividade (a critério das entidades). Haverá tendas individualizadas compostas por 02 (dois) conjuntos de mesas e cadeiras para suporte técnico da atividade.

Ao final da atividade, será distribuído lanches e entrega de brindes (ecobag e squeeze).

**Entidades Parceiras:**

UCP/PROMABEN:

- Projeto de Urbanização e seus objetivos e benefícios (explicação de forma objetiva e de fácil entendimento sobre as obras);
- Importância da participação e colaboração comunitária;
- Distribuição de panfletos informativos: atitudes com responsabilidade ambiental.

SEMMA:

- Ações que melhoram as condições ambientais da comunidade;
- Parcerias (projetos desenvolvidos pela secretaria em que a comunidade pode participar).

SESAN:

- Ações de saneamento locais que melhoram as condições da comunidade (descarte regular de resíduo/entulho/preservação das redes de drenagem).

SESMA:

- Ações para a Conservação da área da UPA do Jurunas.

**Carga horária:** serão realizadas 03 (três) atividades de 04 horas cada.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

**Nº previsto de participantes:** 120 pessoas (40 pessoas em cada atividade).

**Público alvo:** Moradores de área diretamente afetada; Batedeiras de Açai; Empreendimentos; e, Moradores Próximos a Unidade de Pronto Atendimento (UPA- Jurunas)

**Recursos necessários:** Locação de espaço coberto, tipo galpão (preferencialmente na comunidade); locação de mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (computador, datashow, caixa de som, microfone); Panfletos; Água mineral gelada em copo individual de 200 ml; Lanche; e, Sacola ecobag e garrafa tipo squeeze (brindes).

**Equipe de trabalho:** (04) Arte-Educador especialista em temáticas ambientais; (01) **Monitor** técnico de nível superior em Serviço Social e Equipe de apoio UCP/PROMABEN. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme Planilha Financeira.

## **21. Atividade: Diálogos sobre saúde e saneamento**

**Mecanismo:** Mobilização social.

**Metodologia:** Interativa a partir da dialogicidade entre profissionais da área de Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Psicologia e público alvo.

**Objetivos da ação:** Em moradias irregulares com ausência de sistemas de saneamento básico, há comprometimento significativo da qualidade de vida das pessoas habitantes. Pois, nestas áreas, ocorre o reaparecimento de doenças já erradicadas, o que comprova que existe a necessidade eminente de se trabalhar esta problemática com a população. Para tanto, é preciso instruí-las, fomentar a conscientização, dialogar no sentido das mesmas exporem suas dificuldades, seus sentimentos em relação a convivência com vizinhos e instituições, e como contribuir com alternativas para a solução das dificuldades.

Assim objetiva-se: 1) Apoiar aos moradores e famílias que vivem em situação de risco; 2) Envolver e sensibilizar a comunidade; 3) Estimular o espírito de cooperação; e, 4) Sensibilização para questões de humanidade e cidadania. Nesse sentido a atividade será realizada em 02 (dois) momentos:

**1º Momento:** O Engenheiro Sanitarista, palestrante, abordará sobre o assunto relacionado ao tema proposto, utilizando recursos necessários para realizar atividade interativa sobre temas relacionados. Incentivando atitudes de preservação do meio ambiente e trazendo a responsabilidade e colaboração de todos para se alcançar os objetivos da ação, conforme segue: 1) Fomentar a melhoria da qualidade de vida da população; 2) Incentivar a prática de hábitos saudáveis; e, 3) Proporcionar o conhecimento de meios para manter um ambiente adequado e propício para a vida individual e coletiva.

**2º Momento:** Será realizada Dinâmica de Grupo “Compartilhando um Problema”. O Psicólogo distribui um pedaço de papel e uma caneta para cada integrante que deverá escrever algum problema, angústia ou dificuldade que está passando em relação ao ambiente do entorno onde mora e não consegue expressar oralmente. Deve-se recomendar que os papéis não sejam identificados a não ser que o integrante assim deseje. Os papéis devem ser dobrados de modo semelhante e colocados em um recipiente no centro do grupo. O Psicólogo distribui os papéis aleatoriamente entre os integrantes. Neste ponto, cada integrante deve analisar o problema recebido como se fosse o seu e procurar definir qual seria a sua solução para o mesmo. Após certo intervalo de tempo, cada integrante deve explicar para o grupo em primeira pessoa o problema recebido e solução que seria utilizada para o mesmo. Esta etapa deve ser realizada com bastante seriedade não sendo admitidos quaisquer comentários ou perguntas. Em seguida é aberto o debate com relação aos problemas colocados e as soluções apresentadas.

No momento do debate o palestrante (Engenheiro Sanitarista) pode contribuir na orientação técnica junto à comunidade.

Possíveis questionamentos:

- Como você se sentiu ao descrever o problema?
- Como se sentiu ao explicar o problema de um outro?
- Como se sentiu quando o seu problema foi relatado por outro?
- No seu entender, o outro compreendeu seu problema?
- Conseguiu pôr-se na sua situação?
- Você sentiu que compreendeu o problema da outra pessoa?
- Como você se sentiu em relação aos outros membros do grupo?

Ao final da dinâmica o Psicólogo prossegue com a atividade, usando as ferramentas disponíveis dentro da temática.

**Técnicas e instrumentos:** Conteúdo expositivo, dinâmica de grupo, cartilha, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**Operacionalização:** Profissional habilitado da área de saneamento para realizar atividade interativa (recursos áudio visuais, dinâmicas a critério do palestrante) com a comunidade com os seguintes temas:

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

1) Doenças mais comuns relacionadas com a ausência de saneamento (doenças negligenciadas); 2) Importância do saneamento para o combate e prevenção destas doenças; 3) Medidas preventivas e dicas de hábitos saudáveis; e, Cartilha com Dicas de Saúde e Saneamento.

**Público alvo:** Moradores de área diretamente afetada pelo Projeto.

**Carga horária:** serão realizadas 04 (quatro) atividades de 2h cada.

**Nº previsto de participantes:** 80 participantes (20 pessoas em cada atividade)

**Recursos necessários:** Locação de espaço climatizado (preferencialmente na comunidade); Mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (computador, datashow, caixa de som e microfone); Cartilha; e, Lanche e água mineral gelada em copo individual de 200 ml.

**Equipe de trabalho:** (01) Monitor técnico de nível superior em Serviço Social; (01) Monitor técnico com nível superior em Psicologia.

## **22. Atividade: Projeto “Casa Reciclada”**

**Mecanismo:** Coleta de resíduos recicláveis/ Parceria de cooperativas.

**Metodologia:** Participativa com vistas a integração dos grupos capacitados e sensibilização da comunidade sobre o processo de reciclagem de materiais.

**Técnicas e instrumentos:** Dinâmica de grupos, abordagem coletiva, parcerias, lista de frequência, registro fotográfico e ficha avaliativa.

**Operacionalização:** Será necessário (01) Profissional de nível superior em Pedagogia com especialização em educação ambiental para desenvolver e acompanhar o projeto com o público alvo.

O projeto tem o objetivo de construir uma casa a partir de materiais recicláveis (plástico, vidro, papel, alumínio) descartados no lixo comum e que seriam coletados pelo público alvo. A casa deverá ser implantada na área da comunidade, será um modelo de construção civil sustentável e servirá também para abrigar móveis e eletrodomésticos descartados de forma irregular pela população e que seriam reaproveitados e reformados pelo Projeto “Casa Reciclada”. Posteriormente a casa poderá servir de sede para os grupos (Comitê ambiental/Agentes de Educação Ambiental e Sanitária) para continuarem desenvolvendo atividades socioambientais na comunidade.

Com isso, objetiva-se: 1) conscientizar o público alvo sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem para o meio ambiente e sociedade; 2) abordar a reciclagem como uma atividade economicamente viável e sócio ambientalmente correta; 3) redução do quantitativo de resíduos destinados ao aterro; 4) exemplificar na prática como é possível trabalhar com material reciclável.

**Carga horária:** será realizada uma atividade de 40h.

**Nº previsto de participantes:** 30 pessoas.

**Recursos necessários:** Locação de espaço para realização da atividade; Locação de mesas e cadeiras; Locação de equipamentos eletrônicos (Caixa de som, microfone, computador, datashow); Confecção de camisetas e ecobags com logo do Projeto; Água mineral gelada em copo individual de 200 ml e lanche.

**Equipe de trabalho:** (01) monitor técnico de nível superior em Serviço Social; (01) Monitor Técnico de nível superior em Pedagogia com especialização em educação ambiental; (01) Monitor Estagiário de Engenharia Civil; e, (05) Mobilizador da Comunidade.

## **23. Atividade: Mobilização comunitária: Para onde vai o meu esgoto?**

**Mecanismo:** Mobilização social e Fichas de inscrição.

**Metodologia:** Participativa com vistas a sensibilização sobre a adesão das famílias ao projeto.

**Técnicas e instrumentos:** Visitas monitoradas, abordagem individualizada, registro fotográfico, lista de frequência e ficha avaliativa.

**Operacionalização:** A 1ª etapa será a mobilização comunitária através de bike som e com a distribuição de panfletos com as seguintes informações: sobre o projeto que será executado na comunidade; a importância do envolvimento da população para que seja bem-sucedida a obra; e, sobre os benefícios que ela trará para os moradores locais e para a Cidade de Belém como um todo. A mobilização também convidará a comunidade para a visita técnica que abordará questões do projeto.

A 2ª etapa consistirá em realização de visita técnica na Estação de Tratamento de Água (ETA), com a participação da comunidade, sob a orientação de um Engenheiro Sanitarista/Ambiental, para demonstrar de forma prática a relevância do projeto, onde a comunidade poderá tirar suas dúvidas e fazer suas considerações. Na ocasião será ressaltada a importância da participação de todos para o êxito do projeto.

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

Ao final da atividade será distribuída cartilha contendo o apanhado geral da obra, tais como, ligações intradomiciliares, rede coletora e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE/ ETA. Serão distribuídos também brindes e lanche aos participantes.

**Carga horária:** serão realizadas 04 (quatro) atividades de 20h.

**Nº previsto de participantes:** 120 pessoas (30 participantes por atividade).

**Recursos necessários:** Locação de ônibus climatizado com motorista e combustível; Bike som e spot; Panfletos com tema da atividade; Cartilha e Brindes (Bonés, calendário de parede e ímã de geladeira com logo do projeto); Água mineral em copo individual de 200 ml; e, Lanche para encerramento.

**Equipe de trabalho:** (01) Monitor técnico de nível superior em Serviço Social; (01) Engenheiro Sanitarista/Ambiental para ministrar palestra sobre a ETE/ETA; e, Membros do Comitê Ambiental.

### ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Objetiva a articulação de políticas públicas, apoio e implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo. Para tanto, serão realizadas as seguintes atividades:

#### 24. Atividade: Mapeamento das atividades econômicas

**Mecanismo:** Identificação, mobilização e cadastro de atividades econômicas.

**Metodologia:** Participativa com vistas a informações sobre os empreendimentos formais e informais da área de intervenção.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagem individual e cadastro específico.

**Operacionalização:** Mapeamento das atividades econômicas da poligonal do Projeto de Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova, na área denominada "Miolo do Jurunas", tendo por finalidade conhecer melhor o perfil dos empreendimentos locais, tais como: ramo de atividade econômica; situação de formalidade/informalidade; início da atividade econômica no local; principais problemas enfrentados pelo empreendimento (Físicos/Urbanísticos, Econômicos e Sociais); quantificar o valor do faturamento médio mensal; e, tipo de consumidor, entre outros.

A atividade também abordará o tema Economia Solidária, com a intenção de identificar potenciais atividades ou empreendimentos que possam ser trabalhados coletivamente, isto é, dentro do conceito de associativismo ou cooperativismo, o qual permite que um grupo de pessoas possa alcançar êxito por meio do trabalho coletivo. O resultado da pesquisa indicará a viabilidade ou não de se trabalhar de acordo com o conceito de Economia Solidária.

A equipe social da UCP/PROMABEN fará o acompanhamento dos resultados do mapeamento junto a equipe social da terceirizada. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme Planilha Financeira.

**Carga horária:** Serão necessários 05 (cinco) dias de trabalho para a realização da atividade que contará com o apoio de 05 (cinco) mobilizadores locais, trabalhando 4h durante 05 (cinco) dias.

**Meta:** 30 (trinta) cadastros diários de atividades econômicas.

**Público alvo:** Grupos econômicos da área denominada "Miolo do Jurunas".

**Equipe de trabalho:** (01) Monitor técnico de nível superior em Serviço Social; e, (05) Mobilizador da Comunidade.

#### 25. Atividade: Palestra sobre empreendedorismo e acesso ao crédito

**Mecanismo:** Mobilização social, palestrante especialista em gestão empreendedora,

**Metodologia:** Interativa a partir de trocas de experiências empreendedoras e inovação local nas formas de empreender.

**Técnicas e instrumentos:** Abordagem coletivas, dinâmicas de grupo, história oral, registro fotográfico, ficha avaliativa e lista de frequência.

**Operacionalização:** A realização da atividade se fará para um público de 30 (trinta) pessoas oriundas dos empreendimentos locais, sejam eles formais ou informais, identificados durante o mapeamento das atividades econômicas da área de intervenção do projeto, tendo em vista a formação continuada desses grupos econômicos. A empresa terceirizada fará a contratação de um profissional na área de gestão empreendedora para ser o facilitador junto à comunidade. Este deverá usar linguagem de fácil compreensão, trabalhando elementos de referência para o sucesso dos comerciantes e grupos

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

produtivos locais. A terceirizada será responsável ainda, por todos os insumos concernentes a atividade de acordo com a Planilha Financeira ao final fará o relatório da atividade. A empresa terceirizada deverá dispor dos recursos humanos e materiais para exequibilidade da atividade conforme planilha financeira.

**Carga horária:** Serão realizadas 04 (quatro) atividades em períodos trimestrais, com carga horária de 2h cada.

**Público alvo:** 120 empreendedores locais (30 participantes por atividade).

**Equipe de trabalho:** (01) Monitor técnico de nível superior em Serviço Social; e, (01)

Palestrante com Graduação em Administração, ou área afins, com qualificação técnica em gestão empreendedora.

**26. Atividade: Designer de Sobancelha e embelezamento de cílios**

**Mecanismo:** Mobilização social e fichas de inscrição.

**Metodologia:** Construtiva a partir da interação entre as atividades locais e serviços necessários a comunidade.

**Técnicas e instrumentos:** Visitas monitoradas, abordagem individual e coletiva, registro fotográfico, ficha avaliativa e lista de frequência.

**Operacionalização:** A empresa contratada para execução do PTS, deverá contratar empresa com serviço especializado, certificado e reconhecimento no mercado para a realização do Curso de Designer de Sobancelha e Embelezamento de Cílios, tendo em seu quadro de funcionários profissionais com diplomas e currículos reconhecidos, sendo estes capacitados a repassar o conteúdo do curso em questão.

A empresa contratada deverá ainda fornecer o espaço adequado com equipamentos e todo o material necessário à realização do curso, incluindo a entrega dos certificados e contratação de 01 (um) Técnico Social (Assistente Social) com o objetivo de mobilizar e acompanhar o desenvolvimento do curso, dando suporte aos alunos, acompanhando a presença de cada um, além de realizar registro fotográfico das atividades e elaborar o processo avaliativo de cada curso (formulários de avaliação ou outro método de avaliação) e ao final submeter os alunos à avaliação. O Técnico Social fará o relatório final de cada curso contendo a descrição e metodologia utilizada, número de participantes inscritos e número de concluintes, resultado da avaliação do curso.

**Público Alvo:** Moradores da poligonal do projeto que almejem trabalhar com maquiagem e sobancelhas.

**Carga horária:** 40h.

**Nº previsto de participantes:** 70 pessoas (05 turmas de 14 participantes).

**Pré-requisitos:** Idade mínima de 16 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo.

**Recursos necessários:** conforme planilha orçamentária (Anexo - C).

**Equipe de trabalho:** (01) Monitor Técnico de Nível Superior em Serviço Social; Aquisição de pacote de serviço contendo: Curso Designer de Sobancelhas e Embelezamento de Cílios com Carga Horária de 40h e material necessário incluso.

**7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PTS**

As ações do PTS serão registradas e sistematizadas em Relatórios Mensais que deverão, obrigatoriamente, descrever de forma quantitativa e qualitativa cada atividade desenvolvida, citando os entraves e experiências apreendidas na execução. O relatório deverá conter todos os documentos que comprovem as informações descritas, conforme segue: lista de presença, fichas ou questionários de avaliação das atividades, registro fotográfico, material didático (cartilhas, formulários, etc.), currículo de instrutor ou palestrantes, recortes de jornais, boletim de medição e demais documentos que comprovem a atividade executada e a metodologia desenvolvida.

O Relatório Final de prestação de contas deverá ser gravado em meio digital e impresso em 02 (duas) vias devidamente entregue a Unidade Coordenadora do Programa (UCP/PROMABEN). A empresa também deverá apresentar a prestação de contas das principais realizações do projeto e resultados alcançados, ilustradas com fotografias, uma apresentação em PowerPoint e Vídeo Institucional do “antes e depois” da intervenção física e social. A UCP/PROMABEN analisará o produto e emitirá suas opiniões em reunião a ser realizada dentro dos 15 (quinze) dias da data de entrega.

**Indicadores de resultados:** O monitoramento e acompanhamento que tem o objetivo de verificar as metas estabelecidas neste PTS, utilizará indicadores de resultados para cada objetivo específico, como demonstra a tabela abaixo:

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de verificação</b>
Promover a participação comunitária nas fases de implantação e manutenção dos bens e serviços previstos na intervenção, garantindo a sustentabilidade do Projeto.	-Reconhecimento da realidade local pela equipe multidisciplinar do projeto.	-Pesquisa social com base em 80% de cadastros socioeconômicos efetivados na área.
	-Nível de conhecimento da comunidade sobre o projeto.	-Frequência de 80% nas Assembleias de adesão ao projeto.
	-Integração da CAO ao projeto.	-Formação e capacitação de 80% dos membros.
Fomentar processos de liderança, organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados.	-Nível de atuação dos agentes ambientais.	-Frequência de 80% na formação, capacitação e atividades relacionadas ao meio ambiente e serviços implantados.
	-Envolvimento dos grupos de produção local.	-Mapeamento de 60% de entidades da sociedade civil da área de intervenção do projeto. -Frequência de 80% nas atividades de formação, capacitação e requalificação profissional.
	-Desempenho musical nas oficinas de percussão.	-Frequência de 80% nas aulas. -Participação de 80% em eventos relacionados. -Aplicação de formulários avaliativos.
	-Efetivação de parcerias intersetoriais.	-Inscrição de 100% das famílias beneficiárias no CadÚnico e com acesso as políticas sociais do município. -Realização de 60% das atividades com parcerias intersetoriais.
	-Nível de envolvimento das famílias beneficiárias.	-Participação de 70% nas campanhas de educação ambiental e patrimonial. -Produção dos resultados práticos das oficinas de comunicação.
Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários.	-Apropriação das famílias nos serviços ofertados.	-Encaminhamentos: 80% via atendimento social. -Percentual de 60% das famílias capacitadas e requalificadas nos cursos de geração de renda.
Fomentar a constituição de organizações representativas dos beneficiários do Projeto e fortalecer as já existentes.	- Nível de envolvimento das entidades da sociedade civil nas ações do projeto.	-Participação de 70% nas atividades do projeto concernentes a mobilização, organização e fortalecimento social.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física.	-Famílias esclarecidas sobre as obras de intervenção.	-Atuação de 80% dos multiplicadores a partir dos comitês e comissões de moradores a exemplo da CAO e Comitê Ambiental.
Gerir as ações associadas à execução das obras e ao trabalho social	-Cumprimento das atividades programadas	-Envolvimento de 70% nas campanhas e atividades correlatas ao Projeto.
		-Relatórios mensais e Relatório final.

## 8. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

### 8.1 Equipe Técnica da UCP/PROMABEN

Nome	Formação Acadêmica	Função	Atribuições
• Solange Pamplona da Silva	Serviço Social	Subcoordenadora Social-UCP/PROMABEN/PMB	Coordenar a execução deste PTS no que se refere as Ações de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social e de Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção
• Cynthia Linhares Fernandes de Oliveira	Arquitetura	Subcoordenadora Ambiental-UCP/PROMABEN/PMB	Coordenar e supervisionar a execução deste PTS no que se refere a Ação de Educação Ambiental e Patrimonial
• Evaldo Pereira Reis	Serviço Social	Responsável Técnico Social-UCP/PROMABEN/PMB	Supervisionar a execução da Ações de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social e de Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção deste PTS e executar as ações diretas, quando for o caso.
• Davidson Lennon Gouveia Rodrigues	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Responsável Técnico Ambiental-UCP/PROMABEN/PMB	Supervisionar a execução da Ação Educação Ambiental e Patrimonial deste PTS e executar as ações direta, quando for o caso.

### 8.2 Equipe Técnica da Empresa Contratada

A empresa deverá apresentar para realização dos serviços uma equipe composta por (01) Assistente Social, com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na execução de Projeto de Trabalho Social (PTS), o qual será o Responsável Técnico pelo Projeto, e estará subordinado a estrutura gerencial da UCP/PROMABEN. Este profissional desenvolverá as atividades do PTS durante 19 (dezenove) meses de contrato, trabalhando (30h) semanais: (12h) para atendimentos sociais e (18h) para planejamento das atividades mensais, produção de relatório e acompanhamento das atividades do Trabalho Social em espaço a ser definido pela UCP/PROMABEN.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

Para o desempenho das Ações (Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e, Desenvolvimento Socioeconômico) além do Responsável Técnico, será necessário a contratação de outros profissionais de nível médio e superior, com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano, para realização de planejamento, organização e execução das atividades que compõe cada ação.

**8.2.1 Quadro de Atribuições**

Quant.	Função	Formação Acadêmica Experiência Profissional na atividade a ser desempenhada	Atribuições	Horas Disponibilizadas ao Projeto
1	Responsável Técnico	Graduação em Serviço Social Experiência comprovada de 02 (dois) anos em execução de Projeto de Trabalho Social.	Responsável pelo planejamento das atividades mensais, Produção do Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do Trabalho Social.	30 horas semanais
2	Monitor Técnico de Nível Superior	Graduação em Serviço Social Experiência comprovada de 01 (um) ano em execução de Projeto de Trabalho Social.	Responsável pelo planejamento, organização, mobilização, acompanhamento, registro das atividades e produção de relatório.  Atuação nas ações: de Mobilização Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental e Patrimonial; e, Desenvolvimento Socioeconômico.	Conforme Planilha Orçamentária (Anexo C)
5	Mobilizador Social	Nível médio com habilidade em mobilização comunitária	Realizar mobilização para realização das seguintes atividades: Ação Cidadania; Palestra de orientação para controle e prevenção de doenças de veiculação hídrica; Assembleia Geral para Eleição da CAO; Projeto Casa Reciclada; e, Mapeamento de grupos econômicos de iniciativa popular.	
1	Instrutor Musicista	Experiência em projetos sociais de música.	Ministrar a Oficina de musicalização – Percussão, para membros das famílias beneficiárias com faixa etária a partir de 12 anos.	
1	Palestrante	Graduação em Enfermagem	Ministrar a Palestra de	

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

			Orientação para controle e prevenção de doenças de veiculação hídrica.
1	Palestrante	Graduação em Administração ou áreas afins com habilidade em ministrar Palestra em gestão Empreendedora.	Palestra sobre empreendedorismo e acesso ao crédito
5	Arte Educador	Nível médio com experiência em temáticas ambientais.	Realização das Gincanas Ecológicas, previstas na atividade Saneamento é cidadania: direito e dever de todos. Elaboração e apresentação de esquetes teatrais previstas na atividade Campanha de responsabilidade ambiental na Comunidade.
2	Monitor Técnico de Nível Superior	Graduação em Pedagogia.	Profissionais responsáveis para a realização das atividades: Saneamento é cidadania: direito e dever de todos; e, Projeto "Casa Reciclada".
2	Monitor Estagiário	Estudante do Curso de Pedagogia	Acompanhamento e apoio na atividade Saneamento é cidadania: direito e dever de todos.
1	Monitor Estagiário	Estudante do Curso de Serviço Social	Acompanhamento e apoio na realização da atividade Assembleia para criação do Comitê Ambiental.
1	Monitor Técnico de Nível Superior	Graduação em Comunicação Social	Desenvolver atividade: "Assembleia para Criação do Comitê Ambiental".
1	Monitor Técnico de Nível Superior	Graduação em Psicologia, com habilidade em ministrar Palestras na área de Saúde e saneamento.	Ministrar a atividade Diálogos sobre saúde e saneamento.
2	Monitor Técnico de Nível Superior	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.	(01) profissional para desenvolver a atividade "Diálogos sobre saúde e saneamento". (01) profissional para desenvolver a atividade "Mobilização comunitária: Para onde vai o meu esgoto?"
1	Monitor Estagiário	Estudante de Engenharia Civil.	Acompanhamento e apoio na realização da atividade: Projeto Casa reciclada.

**9. PARCERIAS**



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

- Universidade Federal do Pará (UFPA).
- Universidade da Amazônia (UNAMA).
- Produtora Platô Vídeos.
- Coordenadoria de Comunicação Social (COMUS).
- Cine Olympia.
- Fotoativa.
- Arte Pará.
- Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL).
- Fundo Ver-o-Sol.
- Portal do Trabalhador.
- Produtora Voice.
- Guarda Municipal de Belém (GMB).
- Defensoria Pública da União.
- Defensoria Pública do Estado do Pará.
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ).
- Padrinhos do Ipê.
- Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA).
- Companhia de Saneamento Básico do Estado do Pará (COSANPA).
- Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB).
- Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN).
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Belém, 28 de fevereiro de 2020.

**EVALDO PEREIRA REIS**  
Assistente Social – CRESS Nº 3971/ 1ª REGIÃO  
Responsável Técnico Social – UCP/PROMABEN/PMB

**DAVIDSON LENNON GOUVEIA RODRIGUES**  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA / PA 17567  
Responsável Técnico Ambiental – UCP/PROMABEN/PMB

**CYNTHIA LINHARES FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Subcoordenadora Ambiental – UCP/PROMABEN/PMB

**SOLANGE PAMPLONA DA SILVA**  
Subcoordenadora Social – UCP/PROMABEN/PMB



**ANEXO B**  
**PLANILHA RESUMO**

PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA SUB-BACIA II DA ESTRADA NOVA - CT Nº 229.025-26/2008

**PLANILHA RESUMO**

	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>AÇÃO I: MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL</b>	<b>R\$ 826.844,49</b>
<b>AÇÃO II: ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO</b>	<b>R\$ 52.125,44</b>
<b>AÇÃO III: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 512.643,88</b>
<b>AÇÃO IV: DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO</b>	<b>R\$ 123.451,77</b>
<b>TOTAL GERAL - UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.</b>	<b>R\$ 1.515.065,58</b>



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

**ANEXO C**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MÉDIA					
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA SUB-BACIA II DA ESTRADA NOVA - CT Nº 229.025-26/2008					
<b>TOTAL</b>					<b>1.515.065,58</b>
<b>AÇÃO I: MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL</b>				<b>SUB - TOTAL</b>	<b>826.844,49</b>
RECURSOS HUMANOS					
<b>EQUIPE TÉCNICA - Responsável Técnico - Mês: 01 - 19</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Assistente Social (Responsável Técnico com jornada de trabalho de 30 horas semanais, durante 19 meses)	Horas	2.580,00	59,67	153.948,60
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>153.948,60</b>
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>153.948,60</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>38.487,15</b>
				<b>VALOR FINAL + BDI</b>	<b>192.435,75</b>
1. Atividade: Reuniões de início de obras					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 125 participantes por reunião (10 Reuniões)					
MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	130,00	1,25	162,50
2	Caixa de isopor 60 lt	Unidade	1,00	53,33	53,33
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	2,00	5,33	10,66
4	Fotocópia para divulgação	Unidade	400,00	0,70	280,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>506,49</b>
SERVIÇO DE TERCEIROS					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Monitor técnico em serviço social (12h para o planejamento e organização + 4h para o Técnico Social realizar mobilização porta a porta (acompanhado de 3 mobilizadores) + 5h para acompanhar e registrar cada atividade + 2h para produção de relatório)	Hora	23,00	71,67	1.648,41
6	Locação de carro com motorista e combustível para equipe técnica - Mobilização e Reunião	Hora	16,00	57,92	926,72
7	Mobilizador da comunidade (03 pessoas trabalhando 4h por dia)	Hora	12,00	23,33	279,96
8	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

9	Gravação de SPOT (um para cada trecho de obra)	Unidade	1,00	186,67	186,67
10	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.100,00	1.100,00
11	Locação de espaço para realização da Reunião	Unidade	1,00	633,33	633,33
12	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	130,00	2,37	308,10

**SUB-TOTAL 2**

**5.203,19**

**VALOR TOTAL  
(01 REUNIÃO)**

**5.709,68**

**BONIFICAÇÃO E DESP.  
INDIR. - BDI 25%**

**1.427,42**

**VALOR FINAL  
(01 REUNIÃO + BDI)**

**7.137,10**

**TOTAL GERAL  
(10 REUNIÕES + BDI)**

**71.371,00**

**2. Atividade: Atualização do cadastro socioeconômico e ambiental**

**PÚBLICO ALVO:** Estimativa de 4.561 famílias - Prazo de trabalho - 60 dias

**SERVIÇO DE TERCEIROS**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadastro socioeconômico e ambiental	Unidade	4.561,00	42,50	193.842,50
2	Locação de carro com Motorista e combustível para a equipe realizar a atualização cadastral. 4h mobilização + (4h por dia durante 60 dias)	Hora	480,00	57,92	27.801,60
3	Camisa com manga curta, gola redonda e larga de malha 100% algodão, na cor branca, fio 30/1 penteado, 165 Gr p/m <sup>2</sup> , com aplicação de estampa na frente e nas costas em quatro cores (silkscreen), tamanhos P, M, G e GG - incluindo logomarca da Caixa Econômica Federal, Promaben e Prefeitura	Unidade	34,00	33,00	1.122,00
4	Programa de dados para sistematização das informações (tabulação dos dados e diagnóstico sócio-econômico das famílias)	Unidade	1,00	9.000,00	9.000,00

**SUB-TOTAL**

**231.766,10**

**VALOR TOTAL  
(60 DIAS)**

**231.766,10**

**BONIFICAÇÃO E DESP.  
INDIR. - BDI 25%**

**57.941,52**

**VALOR FINAL  
(01 ATIVIDADE + BDI)**

**289.707,62**

**TOTAL GERAL  
(01 ATIVIDADE + BDI)**

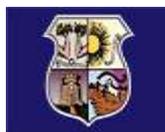
**289.707,62**

**3. Atividade: Oficina de Comunicação Comunitária - Grafite**

**PÚBLICO ALVO:** 60 pessoas - 20 por atividade - Carga horária 40h por atividade - (03 atividades)

**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	---------	------	----------------	-------------



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

1	Copo descartável - 180 ml Pct c/ 100 Unidade (para o encerramento da oficina)	Pacote	1,00	4,62	4,62
2	Fotocopia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
3	Papel A4	Resma	1,00	24,00	24,00
4	Papel madeira	Unidade	10,00	4,17	41,70
5	Papeletas (bloco de anotação)	Unidade	20,00	5,43	108,60
6	Pincel atômico	Unidade	3,00	5,40	16,20
7	Caneta esferográfica	Unidade	20,00	1,33	26,60
8	Canetinhas hidrográficas (estojo com 12 Unidades)	Unidade	8,00	11,47	91,76
9	Fita adesiva	Unidade	1,00	5,47	5,47
10	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	6,00	30,00
11	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	100,00	1,25	125,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>613,95</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
12	Monitor técnico em serviço social (6h para organizar a atividade e mobilizar + 20h para acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	32,00	71,67	2.293,44
13	01 Oficina de Grafite - CARGA HORÁRIA DE 40h Incluso: elaboração da apostila, 02 computadores com sistema de som, Windows e pacote office, programa de edição de imagem (livre); impressora, internet	Pacote Serviços	1,00	13.333,33	13.333,33
14	Locação de ônibus com 24 lugares	Unidade	1,00	1.666,67	1.666,67
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>17.293,44</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
15	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis) - final das oficinas	Unidade	25,00	25,67	641,75
16	Locação de carro com motorista e combustível (6h para o Técnico na área de comunicação realizar visitas institucionais para formar parceria + 16h para realizar mobilização junto as entidades comunitárias+ 4h para atividade	Hora	28,00	57,92	1.621,76
17	Locação de espaço refrigerado, com cadeiras e mesa	Unidade	1,00	933,33	933,33
18	Locação de Data show com tela	Unidade	1,00	460,00	460,00
19	Bike som	Hora	2,00	30,00	60,00
20	Gravação de SPOT (um para cada oficina)	Unidade	1,00	186,67	186,67
<b>SUB-TOTAL 3</b>					<b>3.903,51</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 OFICINA)</b>	<b>21.810,90</b>



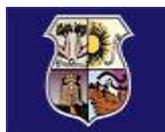
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>5.452,72</b>
				<b>VALOR FINAL (01 OFICINA + BDI)</b>	<b>27.263,62</b>
				<b>TOTAL GERAL (03 OFICINAS COM BDI)</b>	<b>81.790,86</b>
<b>4. Atividade: Oficina de Comunicação Comunitária - Fotografia</b>					
PÚBLICO ALVO: 60 PESSOAS (20 pessoas por atividade) - Carga horária: 20h por atividade - (03 Atividades)					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Fotocopia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
2	Papel A4	Resma	1,00	24,00	24,00
3	Papel madeira	Unidade	10,00	4,17	41,70
4	Papeletas (bloco de anotação)	Unidade	20,00	5,43	108,60
5	Pincel atômico	Unidade	3,00	5,40	16,20
6	Caneta esferográfica	Unidade	20,00	1,33	26,60
7	Canetinhas hidrográficas (estojo com 12 Unidades)	Unidade	8,00	11,47	91,76
8	Fita adesiva	Unidade	1,00	5,47	5,47
9	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	6,00	30,00
10	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	100,00	1,25	125,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>609,33</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	Monitor técnico em serviço social (6h para organizar a atividade e mobilizar + 20h para acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	32,00	71,67	2.293,44
12	01 Oficina de fotografia - carga horária 20h Incluso: elaboração da apostila, 02 computadores com sistema de som, Windows programa de edição de imagens; 02 microfones para captação e gravação de áudio, impressora, máquina fotográfica.	Pacote Serviços	1,00	6.400,00	6.400,00
13	Locação de um (01) ônibus refrigerado com 24 lugares, com motorista e combustível.	Diária	1,00	1.666,67	1.666,67
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>10.360,11</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis) - final de cada oficina	Unidade	25,00	25,67	641,75



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

15	Locação de carro com motorista e combustível (6h para o Técnico na área de comunicação realizar visitas institucionais para formar parceria + 6h para realizar mobilização junto as entidades comunitárias + 4h para atividade)	Hora	18,00	57,92	1.042,56
16	Locação de espaço refrigerado, com cadeiras e mesa	Unidade	1,00	933,33	933,33
17	Locação de Data show com tela	Unidade	1,00	443,33	443,33
18	Bike som	Hora	2,00	30,00	60,00
19	Gravação de SPOT (um para cada oficina)	Unidade	1,00	186,67	186,67
<b>SUB-TOTAL 3</b>					<b>3.307,64</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 OFICINA)</b>	<b>14.277,08</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>3.569,27</b>
				<b>VALOR FINAL (01 OFICINA + BDI)</b>	<b>17.846,35</b>
				<b>TOTAL GERAL (03 OFICINAS COM BDI)</b>	<b>53.539,05</b>
<b>5. Atividade: Oficinas de musicalização - Percussão</b>					
PÚBLICO ALVO: 40 PESSOAS (20 pessoas por atividade) Carga horária: 20h por atividade (2 atividades)					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Crachas personalizados	Unidade	20,00	5,17	103,40
2	Fotocopia para divulgação	Unidade	500,00	0,70	350,00
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	10,00	5,33	53,30
4	Papel A4	Resma	2,00	24,00	48,00
5	Lanche (biscoito e suco)	Unidade	110,00	6,27	689,70
6	Pinceis para quadro branco	Unidade	10,00	6,87	68,70
7	Quadro branco 200 x 120cm	Unidade	1,00	323,33	323,33
8	Apagador	Unidade	1,00	8,97	8,97
9	Bloco de notas	Unidade	20,00	4,50	90,00
10	Caneta esferográfica	Unidade	20,00	1,33	26,60
11	Camisa com manga curta, gola redonda e larga de malha 100% algodão, na cor branca, fio 30/1 penteado, 165 Gr p/m², com aplicação de estampa na frente e nas costas em quatro cores (silkscreen), tamanhos P, M, G e GG - incluindo logomarca da Caixa Econômica Federal, Promaben e Prefeitura	Unidade	25,00	33,00	825,00
12	Capas para cajon	Unidade	10,00	27,67	276,70
13	Flanelas	Unidade	20,00	4,50	90,00
14	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	140,00	1,25	175,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

SUB-TOTAL 1					3.128,70
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	Instrutor musicista com atuação em projetos sociais de música	Hora	48,00	65,00	3.120,00
16	Monitor técnico de Serviço Social - 48h de atividade +2h mobilização e inscrição)	Hora	50,00	71,67	3.583,50
17	Instrumento percussão - Cajon	Unidade	10,00	283,33	2.833,30
18	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00
19	Gravação de SPOT (um para cada oficina)	Unidade	1,00	186,67	186,67
SUB-TOTAL 2					9.843,47
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis) - final das oficinas	Unidade	30,00	25,67	770,10
21	Locação de carro com motorista e combustível	Hora	48,00	57,92	2.780,16
SUB-TOTAL 3					3.550,26
				<b>VALOR TOTAL (01 OFICINA)</b>	<b>16.522,43</b>
				<b>DESPESAS INDIRETAS - DI 25%</b>	<b>4.130,61</b>
				<b>VALOR FINAL (01 OFICINA + BDI)</b>	<b>20.653,04</b>
				<b>TOTAL GERAL (02 OFICINAS COM BDI)</b>	<b>41.306,08</b>
<b>6. Atividade: Jornal periódico</b>					
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> Comunidade em geral - tiragem de 1000 Unidades - 06 tiragens no período de execução do Projeto					
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração e impressão do jornal periódico	Unidade	1.000,00	4,80	4.800,00
SUB-TOTAL					4.800,00
				<b>VALOR TOTAL (01 JORNAL)</b>	<b>4.800,00</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDÍR. - BDI 25%</b>	<b>1.200,00</b>
				<b>VALOR FINAL (01 TIRAGEM + BDI)</b>	<b>6.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL (06 TIRAGENS + BDI)</b>	<b>36.000,00</b>
<b>7. Atividade: Ação Cidadania</b>					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 1.000 Moradores da área de intervenção - 01 atividade- 4h					



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	500,00	1,25	625,00
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	10,00	5,33	53,30
3	Crachas para equipe de trabalho	Unidade	100,00	4,43	443,00
4	Sacos de lixo de 100 lt - embalagem com 05 Unidade	Embalagem	20,00	4,10	82,00
5	Fotocópia para divulgação	Unidade	500,00	0,70	350,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.553,30</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6	02 Monitores técnicos em serviço social (12h para o Técnico Social Planejar e organizar a ação + 6h para o Técnico realizar a mobilização (acompanhado de 04 mobilizadores) + 6h para acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	60,00	71,67	4.300,20
7	Mobilizador da comunidade (04 pessoas, 4h cada pessoa)	Hora	16,00	23,33	373,28
8	Camisa com manga curta, gola redonda e larga de malha 100% algodão, na cor branca, fio 30/1 penteado, 165 Gr p/m <sup>2</sup> , com aplicação de estampa na frente e nas costas em quatro cores (silkscreen), tamanhos P, M, G e GG - incluindo logomarca da Caixa Econômica Federal, Promaben e Prefeitura	Unidade	100,00	33,00	3.300,00
9	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00
10	Gravação de SPOT	Unidade	1,00	186,67	186,67
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>8.280,15</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
11	Locação de espaço para realização do evento Ação Cidadania	Unidade	1,00	2.900,00	2.900,00
12	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	250,00	2,50	625,00
13	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
14	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04
15	Locação mesa plástica branca	Unidade	50,00	3,83	191,50
16	Locação tenda 3 x 3 metros	Unidade	10,00	393,33	3.933,30
17	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis)	Unidade	150,00	25,67	3.850,50
<b>SUB-TOTAL 3</b>					<b>13.418,67</b>



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

				<b>VALOR TOTAL (01 AÇÃO)</b>	<b>23.252,12</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>5.813,03</b>
				<b>VALOR FINAL (01 AÇÃO + BDI)</b>	<b>29.065,15</b>
				<b>TOTAL GERAL (01 AÇÃO COM BDI)</b>	<b>29.065,15</b>
<b>8. Atividade: Palestra de orientação para controle e prevenção de doenças de veiculação hídrica</b>					
PÚBLICO ALVO: 100 participantes por palestra (02 atividades) com carga horária de 4h cada					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	150,00	1,25	187,50
2	Caixa de isopor 60 lt	Unidade	1,00	53,33	53,33
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	2,00	5,33	10,66
4	Fotocópia para divulgação	Unidade	300,00	0,70	210,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>461,49</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Monitor técnico em serviço social (8h para o Técnico Social Planejar e organizar a ação + 4h para o Técnico realizar a mobilização (acompanhado de 02 mobilizadores) + 6h para acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	24,00	71,67	1.720,08
6	Brindes para sorteio - cesta básica ou roupa de cama/ mesa/banho (3 por evento)	Unidade	3,00	66,67	200,01
7	Palestrante com graduação em Enfermagem ou profissional da área da Saúde (4 horas)	Hora	4,00	151,67	606,68
8	Mobilizador da comunidade (02 pessoas trabalhando 4h por dia)	Hora	8,00	25,00	200,00
9	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00
10	Gravação de SPOT - uma para cada atividade	Unidade	1,00	186,67	186,67
11	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
12	Locação de espaço climatizado para realização da Reunião	Unidade	1,00	833,33	833,33
13	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	120,00	2,50	300,00
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>5.390,10</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 REUNIÃO)</b>	<b>5.851,59</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>1.462,90</b>



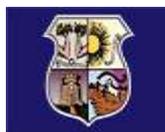
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

				<b>VALOR FINAL (01 PALESTRA + BDI)</b>	<b>7.314,49</b>
				<b>TOTAL GERAL (02 PALESTRAS + BDI)</b>	<b>14.628,98</b>
<b>9. Atividade: Vídeo Institucional</b>					
PÚBLICO-ALVO: Comunidade em geral					
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Vídeo institucional das ações do Projeto social e das obras de urbanização da sub bacia II da Estrada Nova, com quadro comparativo do antes e o depois da intervenção (direção, gravação em câmera e drone, edição e finalização, produção, locução e computação gráfica com captação de som e imagem)	Minutos	8,00	1.700,00	13.600,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>13.600,00</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 VÍDEO)</b>	<b>13.600,00</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>3.400,00</b>
				<b>VALOR FINAL (01 VÍDEO + BDI)</b>	<b>17.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL (01 VÍDEO + BDI)</b>	<b>17.000,00</b>
<b>AÇÃO II: ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO</b>				<b>SUB - TOTAL</b>	<b>52.125,44</b>
<b>10. Atividade: Assembleia Geral para Eleição da CAO</b>					
PÚBLICO ALVO: 100 pessoas por assembleia (06 assembleias)					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	50,00	1,25	62,50
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	2,00	5,33	10,66
3	Fotocópia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>213,16</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Monitor técnico em serviço social (6h para organizar, 3h para mobilizar + 5h acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	20,00	71,67	1.433,40
5	Locação de carro com motorista e combustível (6h para acompanhar o técnico na organização da atividade, 3h para a Equipe fazer a mobilização da atividade + 5h para o técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	14,00	57,92	810,88
6	Contratação de 03 mobilizadores da própria Comunidade com nível médio 4h por mobilização)	Hora	12,00	22,33	267,96
7	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

8	Gravação de SPOT - uma para cada assembleia	Unidade	1,00	186,67	186,67
9	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
10	Locação de espaço para realização da Assembleia	Unidade	1,00	800,00	800,00
11	Locação de cadeira plastica branca	Unidade	100,00	2,50	250,00
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>5.092,24</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 PESQUISA)</b>	<b>5.305,40</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>1.326,35</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ASSEMBLEIA + BDI)</b>	<b>6.631,75</b>
				<b>TOTAL GERAL (06 ASSEMBLEIAS COM BDI)</b>	<b>39.790,50</b>
<b>11. Atividade: Capacitação da CAO</b>					
PÚBLICO ALVO: 20 pessoas (10 titulares e 10 suplentes)					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Copo descartável - 180 ml Pct c/ 100 Unidade (para o encerramento do curso)	Pacote	1,00	4,62	4,62
2	Pasta simples em papelão com elástico	Unidade	20,00	2,37	47,40
3	Papel A4	Resma	1,00	24,00	24,00
4	Crachas	Unidade	20,00	4,10	82,00
5	Caneta Esferográfica Azul	Unidade	20,00	1,33	26,60
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>184,62</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6	Monitor técnico em serviço social (6h para organizar a atividade e mobilizar os membros da CAO + 4h para acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	16,00	71,67	1.146,72
7	Locação de carro com motorista e combustível (6h para o Técnico Social mobilizar os membros da CAO + 4h para o Técnico Social participar da atividade)	Hora	10,00	57,92	579,20
8	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, Caixa amplificadora)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
9	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis) - final da capacitação	Unidade	20,00	25,67	513,40
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>3.462,65</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 CAPACITAÇÃO SEM BDI)</b>	<b>3.647,27</b>



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

	<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>911,82</b>
	<b>VALOR FINAL (01 CAPACITAÇÃO + BDI)</b>	<b>4.559,09</b>
	<b>TOTAL GERAL (01 CAPACITAÇÃO COM BDI)</b>	<b>4.559,09</b>

**12. Atividade: Visita da CAO**

**PÚBLICO ALVO:** 20 membros da CAO (5 visitas)

**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	25,00	1,25	31,25
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	1,00	5,33	5,33
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>36,58</b>

**SERVIÇO DE TERCEIROS**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Monitor técnico em serviço social (6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	12,00	71,67	860,04
4	Locação de carro com motorista e combustível para equipe multidisciplinar utilizar no dia da visita da CAO	Hora	6,00	57,92	347,52
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>1.207,56</b>

	<b>VALOR TOTAL (01 VISITA)</b>	<b>1.244,14</b>
	<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>311,03</b>
	<b>VALOR FINAL (01 VISITA + BDI)</b>	<b>1.555,17</b>
	<b>TOTAL GERAL (05 VISITAS COM BDI)</b>	<b>7.775,85</b>

<b>AÇÃO III: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL</b>	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>512.643,88</b>
---	--------------------	-------------------

**13. Atividade: Saneamento é cidadania: direito e dever de todos.**

**PÚBLICO ALVO:** 400 pessoas representantes de famílias beneficiárias- (04 atividades - 100 pessoas por atividade) - Carga horária: 4h

**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Garrafa tipo squeeze (personalizada com logo do projeto)	Unidade	150,00	5,83	874,50
2	Resma papel A4	Unidade	2,00	24,00	48,00
3	Cartolina branca	Unidade	100,00	1,50	150,00
4	Canetas esferográficas azul e preta	Unidade	100,00	1,33	133,00
5	Cola branca 40g	Unidade	20,00	1,90	38,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

6	Cola de isopor média	Unidade	30,00	4,57	137,10
7	Canetinha Hidrocor Cx. 12 cores	Cx	100,00	10,80	1.080,00
8	Tesoura escolar sem ponta	Unidade	100,00	5,13	513,00
9	Tecido TNT cores (amarelo, verde, azul e vermelho) 20mt cada	Metros	80,00	2,82	225,60
10	Fita adesiva	Unidade	5,00	5,47	27,35
11	Sacos de lixo de 100 lt - embalagem com 05 Unidade	Embalagem	5,00	4,10	20,50
12	Luvas de borracha (par)	Unidade	100,00	5,63	563,00
13	Lanche (frutas diversas)	Frutas	100,00	0,77	77,00
14	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	5,33	26,65
15	Fotocópia para divulgação	Unidade	500,00	0,70	350,00
16	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	200,00	1,25	250,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>4.513,70</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04
18	05 Arte educadores com experiências em gincanas ambientais	Hora	40,00	38,33	1.533,20
19	Confecção do protótipo do projeto de ligação do sistema de esgotamento sanitário em alto relevo	Unidade	1,00	1.516,67	1.516,67
20	02 Monitor técnico de nível superior em Pedagogia (6 h para mobilização + 6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	32,00	71,67	2.293,44
21	02 Monitor estagiário em Pedagogia.	Hora	8,00	35,00	280,00
22	Locação tenda 3 x 3 metros	Unidade	5,00	386,67	1.933,35
23	Locação mesa plástica branca	Unidade	15,00	4,33	64,95
24	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	55,00	2,50	137,50
25	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
26	Bike som	Hora	4,00	30,00	120,00
27	Cartilha (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	150,00	35,00	5.250,00
28	Gravação de SPOT (um por atividade)	Unidade	1,00	186,67	186,67
29	Boné de Tactel, na cor branca, estilo japonês, com aba inquebrável branca, forrada, com impressão frontal medindo 9x1,5 cm, impressa em silkscreen em quatro cores com fecho em velcron branco e impressão em silkscreen traseira em uma cor.,	Unidade	55,00	12,67	696,85
30	Panfletos (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	200,00	3,50	700,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>SUB-TOTAL 2</b>		<b>16.631,00</b>
		<b>VALOR TOTAL (01 CAMPANHA)</b>
		<b>21.144,70</b>
		<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>
		<b>5.286,17</b>
		<b>VALOR FINAL (01 CAMPANHA + BDI)</b>
		<b>26.430,87</b>
		<b>TOTAL GERAL (04 CAMPANHAS COM BDI)</b>
		<b>105.723,48</b>

**14. Atividade: Capacitação ambiental dos coletores de material reciclável**

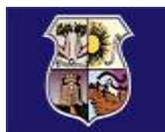
**PÚBLICO ALVO:** 80 participantes-Moradores da Área diretamente afetada - (04 atividades - 20 pessoas por atividade) - Carga horária: 20h cada atividade

**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit material oficina (caneta esferográfica azul, lápis hb, bloco de notas)	Kit	25,00	9,17	229,25
2	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	100,00	6,27	627,00
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	5,33	26,65
4	Certificado (Papel Couchê - Brilho A4 90g)	Unidade	25,00	5,00	125,00
5	Fotocópia para divulgação	Unidade	400,00	0,70	280,00
6	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	100,00	1,25	125,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.412,90</b>

**SERVIÇO DE TERCEIROS**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	Monitor técnico em serviço social (6h para mobilização+6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	18,00	71,67	1.290,06
8	Aquisição de serviço de: Oficina de Capacitação de coletores com conteúdo didático da capacitação impresso e encadernado, (01) profissional habilitado, carga horária: 20 Horas.	Hora	20,00	356,67	7.133,40
9	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade).	Hora	12,00	57,92	695,04
10	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
11	Locação mesa plástica branca	Unidade	5,00	4,33	21,65
12	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	21,00	2,50	52,50
13	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, caixa amplificadora)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
14	Bike Som	Hora	2,00	30,00	60,00
15	Gravação de SPOT	Unidade	1,00	186,67	186,67



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

16	Boné de Tactel, na cor branca, estilo japonês, com aba inquebrável branca, forrada, com impressão frontal medindo 9x1,5 cm, impressa em silkscreen em quatro cores com fecho em velcron branco e impressão em silkscreen traseira em uma cor.	Unidade	25,00	12,67	316,75
17	Camisa com manga curta, gola redonda e larga de malha 100% algodão, na cor branca, fio 30/1 penteado, 165 Gr p/m <sup>2</sup> , com aplicação de estampa na frente e nas costas em quatro cores (silkscreen), tamanhos P, M, G e GG - incluindo logomarca da Caixa Econômica Federal, Promaben e Prefeitura	Unidade	28,00	33,00	924,00
18	Cartilha de Boas Práticas dos Coletores (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	25,00	17,00	425,00
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>13.161,73</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>14.574,63</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>3.643,65</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>18.218,28</b>
				<b>TOTAL GERAL (04 ATIVIDADES COM BDI)</b>	<b>72.873,12</b>
<b>15. Atividade: Oficina de artesanato em mosaico com reaproveitamento de azulejos -</b>					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 40 participantes - Moradores da Área diretamente afetada - (02 atividades - 20 pessoas por atividade) - Carga horária: 20h					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado (Papel Couchê-Brilho A4 90g - Folhas)	Unidade	25,00	5,00	125,00
2	Fotocopia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	5,33	26,65
4	Crachas	Unidade	25,00	4,43	110,75
5	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	100,00	6,27	627,00
6	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	100,00	1,25	125,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.154,40</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	Monitor técnico em serviço social (6 h para mobilização+6 h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	18,00	71,67	1.290,06
8	Aquisição de serviço de: Oficina de artesanato em mosaico com reaproveitamento de azulejos com conteúdo didático impresso e encadernado, insumos necessários para a prática, (01) profissional habilitado	Hora	20,00	356,67	7.133,40
9	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04



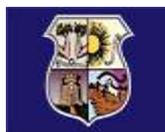
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

10	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
11	Locação mesa plástica branca	Unidade	25,00	4,33	108,25
12	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	25,00	2,50	62,50
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>10.122,58</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>11.276,98</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>2.819,24</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>14.096,22</b>
				<b>TOTAL GERAL (02 ATIVIDADES COM BDI)</b>	<b>28.192,44</b>
<b>16. Atividade: Oficina de artesanato para confecção de luminárias de material reciclável -</b>					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 90 participantes- Moradores da Área diretamente afetada - (03 atividades - 30 pessoas por atividade) Carga horária: 20h					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Certificado (Papel Couchê - Brilho A4 90g - Folhas)	Unidade	31,00	5,00	155,00
2	Fotocópia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
3	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	150,00	6,27	940,50
4	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	5,33	26,65
5	Água mineral gelada - copo c/ 200 ml	Unidade	200,00	1,25	250,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.512,15</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6	Monitor técnico em serviço social (6H para mobilizar + 6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	18,00	71,67	1.290,06
7	Aquisição de serviço de: Oficina de artesanato para confecção de luminárias de material reciclável com conteúdo didático impresso e encadernado, insumos necessários para a prática, (01) profissional habilitado.	Hora	20,00	356,67	7.133,40
8	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04
9	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
10	Locação mesa plástica branca	Unidade	6,00	4,33	25,98
11	Bike Som	Hora	2,00	30,00	60,00
12	Gravação de SPOT - (um para cada oficina)	Unidade	1,00	186,67	186,67
13	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	32,00	2,37	75,84
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>10.300,32</b>



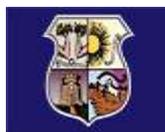
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

		<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>11.812,47</b>		
		<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>2.953,12</b>		
		<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>14.765,59</b>		
		<b>TOTAL GERAL (03 ATIVIDADE COM BDI)</b>	<b>44.296,77</b>		
<b>17. Atividade: Assembleia para Criação do Comitê Ambiental -</b>					
<b>PÚBLICO ALVO: 300</b> participantes - Moradores da Área diretamente afetada - (06 atividades - 50 pessoas por atividade) - Carga horária: 4h					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Fotocópia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
2	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	55,00	6,27	344,85
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	2,00	5,33	10,66
4	Água mineral gelada em copo de 200 ml	Unidade	50,00	1,25	62,50
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>558,01</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Monitor técnico em serviço social (6h para mobilização + 6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	18,00	71,67	1.290,06
6	Monitor estagiário Serviço Social	Hora	4,00	35,00	140,00
7	Monitor técnico nível superior em comunicação social	Hora	4,00	71,67	286,68
8	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04
9	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
10	Locação mesa plástica branca	Unidade	9,00	4,33	38,97
11	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	52,00	2,50	130,00
12	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
13	Bike som	Hora	2,00	30,00	60,00
14	Gravação de SPOT (um para cada assembleia)	Unidade	1,00	186,67	186,67
15	Carteirinha de membro do comitê	Unidade	50,00	4,43	221,50
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>5.105,58</b>
		<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>5.663,59</b>		
		<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>1.415,90</b>		



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

				<b>VALOR FINAL (01 VISITA + BDI)</b>	<b>7.079,49</b>
				<b>TOTAL GERAL (06 ATIVIDADE COM BDI)</b>	<b>42.476,94</b>
<b>18. Atividade: Capacitação do Comitê Ambiental -</b>					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 12 participantes - Moradores da Área diretamente afetada - 01 atividade - Carga horária: 20h					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado (Papel Couchê-Brilho A4 90g - Folhas)	Unidade	12,00	5,00	60,00
2	Kit escolar (caneta esferográfica azul, lapis HB preto, bloco de anotações)	Unidade	12,00	9,17	110,04
3	Camisa com manga curta, gola redonda e larga de malha 100% algodão, na cor branca, fio 30/1 penteado, 165 Gr p/m <sup>2</sup> , com aplicação de estampa na frente e nas costas em quatro cores (silkscreen), tamanhos P, M, G e GG - incluindo logomarca da Caixa Econômica Federal, Promaben e Prefeitura	Unidade	12,00	33,00	396,00
4	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	70,00	6,27	438,90
5	Crachas	Unidade	12,00	4,43	53,16
6	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	5,33	26,65
7	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	70,00	1,25	87,50
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.172,25</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	Monitor técnico em serviço social (6h para mobilizar + 6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 6h para a produção de relatório)	Hora	18,00	71,67	1.290,06
9	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04
10	Aquisição de serviço de: Capacitação do Comitê Ambiental com conteúdo didático, conteúdo da apostila, (01) profissional habilitado, carga horária: 20 Horas;	Hora	20,00	253,33	5.066,60
11	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, caixa amplificadora)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
12	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
13	Locação mesa plástica branca	Unidade	4,00	4,33	17,32
14	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	16,00	2,50	40,00
15	Cartilha estatuto do comitê (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	12,00	16,33	195,96
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>9.361,64</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>10.533,89</b>



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

	<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>2.633,47</b>
	<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>13.167,36</b>
	<b>TOTAL GERAL (01 ATIVIDADE COM BDI)</b>	<b>13.167,36</b>

**19. Atividade: Visitas monitoradas do Comitê Ambiental**

**PÚBLICO ALVO:** 17 participantes - membros do comitê e equipe técnica do Projeto - 04 atividades (período bimestral) - Carga horária: 2h

**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	30,00	1,25	37,50
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	1,00	5,33	5,33
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>42,83</b>

**SERVIÇO DE TERCEIROS**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Monitor técnico em serviço social (6h para mobilizar + 3h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 3h para a produção de relatório)	Hora	12,00	71,67	860,04
4	Locação de micro-Ônibus climatizado, com motorista e combustível	Diária	1,00	1.466,67	1.466,67
5	Kit de EPI's (bota, capacete e colete)	Unidade	12,00	133,33	1.599,96
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>3.926,67</b>

	<b>VALOR TOTAL (01 VISITA)</b>	<b>3.969,50</b>
	<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>992,38</b>
	<b>VALOR FINAL (01 VISITA + BDI)</b>	<b>4.961,88</b>
	<b>TOTAL GERAL (04 VISITAS COM BDI)</b>	<b>19.847,52</b>

**20. Atividade: Campanha de responsabilidade ambiental na Comunidade**

**PÚBLICO ALVO:** 120 pessoas (03 atividades - 40 pessoas por atividade) - Moradores da Área diretamente afetada - Carga horária: 4h

**MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	200,00	1,25	250,00
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	5,00	5,33	26,65
3	Garrafa tipo squeeze (personalizada com logo do projeto)	Unidade	50,00	5,83	291,50
4	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis)	Unidade	60,00	25,67	1.540,20
5	Lanche (frutas diversas)	Frutas	100,00	0,77	77,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

6	Fotocopia para divulgação	Unidade	500,00	0,70	350,00	
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>2.535,35</b>	
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>						
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
7	Monitor técnico em serviço social (6h para Mobilizar + 6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 3h para a produção de relatório)	Hora	15,00	71,67	1.075,05	
8	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 3h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	9,00	57,92	521,28	
9	Produção cultural incluindo 04 arte educadores para elaboração e apresentação de esquetes teatrais sobre a temática da atividade	Unidade	1,00	3.200,00	3.200,00	
10	Locação de espaço coberto (tipo galpão)	Unidade	1,00	700,00	700,00	
11	Locação mesa plástica branca	Unidade	9,00	4,33	38,97	
12	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	72,00	2,17	156,24	
13	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33	
14	Panfletos (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	100,00	3,50	350,00	
15	Bolsa Ecobag em oxford personalizada com logo do projeto	Unidade	50,00	14,50	725,00	
16	Bike Som	Hora	2,00	30,00	60,00	
17	Gravação de SPOT (uma para cada campanha)	Unidade	1,00	186,67	186,67	
18	Locação de tenda 3x3	Unidade	4,00	386,67	1.546,68	
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>9.783,22</b>	
					<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>12.318,57</b>
					<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>3.079,64</b>
					<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>15.398,21</b>
					<b>TOTAL GERAL (03 ATIVIDADE COM BDI)</b>	<b>46.194,63</b>
<b>21. Atividade: Diálogos sobre saúde e saneamento</b>						
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 80 participantes - moradores da Área diretamente afetada (04 atividades - 20 pessoas por atividade) - Carga horária: 4h						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis)	Unidade	30,00	25,67	770,10	
2	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	45,00	1,25	56,25	
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	2,00	5,33	10,66	



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

SUB-TOTAL 1					837,01
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	Monitor técnico em serviço social (6h Mobilizar + 6h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 3h para a produção de relatório)	Hora	15,00	71,67	1.075,05
5	Locação de carro com motorista e combustível (6h para a Equipe fazer mobilização + 6h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	12,00	57,92	695,04
6	Monitor técnico com nível superior em Psicólogo (6 horas para o planejamento + 6 h elaboração de material + 2 horas para palestras + 4 horas para elaboração de relatório)	Hora	18,00	71,67	1.290,06
7	Monitor técnico com nível superior em Engenharia Sanitária e/ou Ambiental (6 horas para o planejamento + 6h elaboração de material + 2 horas para palestras + 4 horas para elaboração de relatório)	Hora	18,00	110,00	1.980,00
8	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
9	Locação mesa plástica branca	Unidade	4,00	4,33	17,32
10	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	25,00	2,50	62,50
11	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, operador e sonorização)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
12	Cartilha dicas de saúde e saneamento (elaboração e impressão)	Unidade	24,00	37,67	904,08
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>8.080,71</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>8.917,72</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>2.229,43</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>11.147,15</b>
				<b>TOTAL GERAL (04 ATIVIDADES COM BDI)</b>	<b>44.588,60</b>
<b>22. Atividade: Projeto "Casa Reciclada"</b>					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 30 participantes - Moradores da Área diretamente afetada - 01 atividade - Carga horária: 40h					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	320,00	6,27	2.006,40
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	20,00	5,33	106,60
3	Fotocópia para divulgação	Unidade	300,00	0,70	210,00
4	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	320,00	1,25	400,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>2.723,00</b>



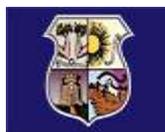
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5	Monitor técnico em serviço social (4h para mobilização+40h para organizar, acompanhar e registrar a ação + 4h para a produção de relatório)	Hora	48,00	71,67	3.440,16
6	01- Monitor técnico de nível superior em Pedagogia.	Hora	40,00	71,67	2.866,80
7	Monitor Estagiário de Engenharia Civil.	Hora	40,00	35,00	1.400,00
8	Mobilizador da comunidade (05 pessoas trabalhando 4h durante 5 dias)	Hora	20,00	23,33	466,60
9	Locação de carro com motorista e combustível (4h para a Equipe fazer mobilização + 40h para o Técnico Social acompanhar e registrar a atividade)	Hora	44,00	57,92	2.548,48
10	Locação de Espaço para realização da atividade	Unidade	1,00	683,33	683,33
11	Locação mesa plástica branca	Unidade	5,00	4,33	21,65
12	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	30,00	2,50	75,00
13	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00
14	Gravação de SPOT	Unidade	1,00	186,67	186,67
15	Bolsa Ecobag em oxford personalizada com logo do projeto	Unidade	35,00	14,50	507,50
16	Camisa com manga curta, gola redonda e larga de malha 100% algodão, na cor branca, fio 30/1 penteado, 165 Gr p/m <sup>2</sup> , com aplicação de estampa na frente e nas costas em quatro cores (silkscreen), tamanhos P, M, G e GG - incluindo logomarca da Caixa Econômica Federal, Promaben e Prefeitura	Unidade	35,00	33,00	1.155,00
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>13.471,19</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 VISITA)</b>	<b>16.194,19</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>4.048,55</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>20.242,74</b>
				<b>TOTAL GERAL (01 ATIVIDADES COM BDI)</b>	<b>20.242,74</b>
<b>23. Atividade: Mobilização comunitária: "Pra onde vai o meu esgoto"?</b>					
<b>PÚBLICO ALVO:</b> 120 PESSOAS - (04 Atividades - 30 pessoas por atividade) Carga horária 20h -					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Fotocopia para divulgação	Unidade	400,00	0,70	280,00
2	Lanche (suco e biscoito)	Unidade	165,00	6,27	1.034,55
3	Gelo em escama (balde)	Unidade	10,00	5,33	53,30
4	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	165,00	1,25	206,25



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.574,10</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
5	Monitor técnico em serviço social (6h para Mobilizar + 6h para organizar a atividade e mobilizar + 20h para acompanhar e registrar a atividade + 6h para produção de relatório)	Hora	38,00	71,67	2.723,46
6	Engenheiro Sanitarista/Ambiental (6h elaboração de material da cartilha + 20 horas para atividade)	Hora	26,00	133,33	3.466,58
7	Locação de ônibus com 45 lugares	Diária	1,00	1.816,67	1.816,67
8	Locação de carro com motorista e combustível (6h para o Técnico na área de comunicação realizar visitas institucionais para formar parceria + 6h para realizar mobilização junto as entidades comunitárias+ 6h para atividade)	Hora	18,00	57,92	1.042,56
9	Bike Som	Hora	4,00	30,00	120,00
10	Gravação de SPOT (um para cada atividade)	Unidade	1,00	186,67	186,67
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>9.355,94</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
11	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis) - final das oficinas	Unidade	35,00	25,67	898,45
12	Locação de micro-Ônibus climatizado, com motorista e combustível	Diária	1,00	1.466,67	1.466,67
13	Panfletos (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	30,00	3,50	105,00
14	Cartilha temática (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	35,00	16,33	571,55
15	Boné de Tactel, na cor branca, estilo japonês, com aba inquebrável branca, forrada, com impressão frontal medindo 9x1,5 cm, impressa em silkscreen em quatro cores com fecho em velcron branco e impressão em silkscreen traseira em uma cor.	Unidade	35,00	12,67	443,45
16	Calendário de parede (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	35,00	9,27	324,45
17	Ímã de geladeira (elaboração, diagramação e impressão)	Unidade	35,00	7,67	268,45
<b>SUB-TOTAL 3</b>					<b>4.078,02</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 OFICINA)</b>	<b>15.008,06</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>3.752,01</b>
				<b>VALOR FINAL (01 OFICINA + BDI)</b>	<b>18.760,07</b>
				<b>TOTAL GERAL (04 OFICINAS COM BDI)</b>	<b>75.040,28</b>
<b>AÇÃO IV: DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO</b>				<b>SUB - TOTAL</b>	<b>123.451,77</b>



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>24. Atividade: Mapeamento de atividades econômicas</b>					
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> Moradores da área de intervenção - Período: 5 dias - Carga horaria de 20 horas					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	20,00	1,25	25,00
2	Gelo em escama (balde)	Unidade	1,00	5,33	5,33
3	Crachas	Unidade	6,00	4,17	25,02
4	Fotocopia dos formulários de pesquisa	Unidade	50,00	0,70	35,00
5	Caneta esferográfica	Unidade	5,00	1,33	6,65
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>97,00</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Monitor técnico em serviço social (6h para o técnico Social realizar planejamento e organização + 6h para produção de relatório e 20h para realização da atividade)	Hora	32,00	71,67	2.293,44
7	Mobilizador da comunidade (05 pessoas trabalhando 4h durante 5 dias na identificação, mobilização e cadastramento de 30 atividades econômicas/dia)	Hora	20,00	23,33	466,60
8	Locação de carro com motorista e combustível	Hora	6,00	57,92	347,52
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>3.107,56</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>3.204,56</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>801,14</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>4.005,70</b>
				<b>TOTAL GERAL (05 ATIVIDADE COM BDI)</b>	<b>20.028,50</b>
<b>25. Atividade: Palestra sobre empreendedorismo e acesso ao crédito</b>					
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> 120 PESSOAS - 30 participantes por Palestra identificados no mapeamento do grupo produtivo - (04 Palestras) - Carga horária: 2h cada					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Fotocópia para divulgação	Unidade	200,00	0,70	140,00
2	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis)	Unidade	35,00	25,67	898,45
3	Certificado (Papel Couchê-Brilho A4 90g)	Unidade	31,00	5,00	155,00
4	Gelo em escama (balde)	Unidade	1,00	5,33	5,33
5	Água mineral gelada-copo c/ 200 ml	Unidade	35,00	1,25	43,75
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>1.242,53</b>



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
6	Monitor técnico em serviço social (6h para o técnico Social realizar planejamento e organização + 6h para mobilização junto Comunidade + 2h para acompanhamento e registro da informação e 6h para produção de relatório)	Hora	20,00	71,67	1.433,40
7	Palestrante com Graduação em Administração ou área afins com qualificação técnica em gestão empreendedora	Hora	2,00	178,33	356,66
8	Locação de carro com motorista e combustível para a equipe de técnicos	Hora	8,00	57,92	463,36
9	Locação de espaço climatizado	Unidade	1,00	833,33	833,33
10	Locação de cadeira plástica branca	Unidade	35,00	2,50	87,50
11	Bike som	Hora	2,00	30,00	60,00
12	Gravação de SPOT	Unidade	1,00	186,67	186,67
13	Aluguel de equipamentos eletrônicos (Data show, Notebook, tela de projeção, microfone, caixa amplificada)	Diária	1,00	1.223,33	1.223,33
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>4.644,25</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 ATIVIDADE)</b>	<b>5.886,78</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDIR. - BDI 25%</b>	<b>1.471,70</b>
				<b>VALOR FINAL (01 ATIVIDADE + BDI)</b>	<b>7.358,48</b>
				<b>TOTAL GERAL (04 ATIVIDADES COM BDI)</b>	<b>29.433,92</b>
<b>26. Atividade: Designer de sobancelhas e embelezamento de cílios</b>					
PÚBLICO ALVO: 70 pessoas - 14 participantes por turma (5 turmas)					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Fotocópia para divulgação	Unidade	140,00	0,70	98,00
<b>SUB-TOTAL 1</b>					<b>98,00</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2	Monitor técnico social (6h para o técnico Social realizar planejamento e organização + 6h para mobilização junto as entidades comunitárias + 10h para acompanhamento e registro do curso e 6h para produção de relatório)	Hora	28,00	71,67	2.006,76
3	Cartaz para divulgação da Atividade	Unidade	100,00	4,33	433,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

4	Aquisição de serviço de: Curso Designer de sobancelhas e embelezamento de cílios- CARGA HORÁRIA DE 40h + MATERIAL	Pacote de Serviço	1,00	6.416,67	6.416,67
5	Vale digital para os alunos (10 dias)	Unidade	280,00	3,77	1.055,60
<b>SUB-TOTAL 2</b>					<b>9.912,03</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
Item	Discriminação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Locação de carro com motorista e combustível (6h para o técnico Social realizar planejamento e organização + 6h para o Técnico Social realizar a mobilização do Curso junto as entidades comunitárias + 4h para o encerramento do curso)	Hora	16,00	57,92	926,72
7	Brindes	Unidade	14,00	18,55	259,70
8	Coffee-break (doces, salgados, refrigerante, descartáveis) - final de cada curso	Unidade	25,00	25,67	641,85
<b>SUB-TOTAL 3</b>					<b>1.828,27</b>
				<b>VALOR TOTAL (01 CURSO)</b>	<b>11.838,30</b>
				<b>BONIFICAÇÃO E DESP. INDÍR. - BDI 25%</b>	<b>2.959,57</b>
				<b>VALOR FINAL (01 CURSO + BDI)</b>	<b>14.797,87</b>
				<b>TOTAL GERAL (05 CURSOS COM BDI)</b>	<b>73.989,35</b>

**ANEXO D**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																							
1. Atividade: Reuniões de início de obras	Valor Total	Peso %	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL POR ATIVIDADE	
R\$ 71.371,00	R\$ 826.844,49	54,57%																					
4,71%	R\$ 192.435,75	12,70%																					
20,00%	R\$ 14.274,20	5,26%	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20
20,00%	R\$ 14.274,20	5,26%	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20
20,00%	R\$ 14.274,20	5,26%	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20
20,00%	R\$ 14.274,20	5,26%	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20
20,00%	R\$ 14.274,20	5,26%	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20	10.128,20
100,00%	R\$ 71.371,00	100,00%	R\$ 192.435,75	R\$ 192.435,75																			



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

5. Atividade: Oficinas de musicalização - Percussão	4. Atividade: Oficina de Comunicação Comunitária - Fotografia	3. Atividade: Oficina de Comunicação Comunitária - Grafite	2. Atividade: Atualização do cadastro socioeconômico e ambiental
R\$ 41.306,08	R\$ 53.539,05	R\$ 81.790,86	R\$ 289.707,62
2,73%	3,53%	5,40%	19,12%
-	-	-	R\$ 96.569,21
-	-	-	R\$ 96.569,21
-	-	-	R\$ 96.569,21
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	R\$ 27.263,62	-
-	R\$ 17.846,35	-	-
50,00%	33,33%	33,33%	-
R\$ 20.653,04	-	-	-
-	-	-	-
-	-	R\$ 27.263,62	-
-	-	-	-
-	R\$ 17.846,35	-	-
-	-	R\$ 27.263,62	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	R\$ 17.846,35	-	-
50,00%	33,33%	33,33%	-
R\$ 20.653,04	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
R\$ 41.306,08	R\$ 53.539,05	R\$ 81.790,86	R\$ 289.707,62



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

9. Atividade: Vídeo Institucional	8. Atividade: Palestra de orientação para controle e prevenção de doenças de veiculação hídrica	7. Atividade: Ação Cidadania	6. Atividade: Jornal periódico
R\$ 17.000,00	R\$ 14.628,98	R\$ 29.065,15	R\$ 36.000,00
1,12%	0,97%	1,92%	2,38%
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	R\$ 6.000,00
-	-	-	-
33,33%	50,00%	-	-
R\$ 5.666,62	R\$ 7.314,49	-	-
-	-	-	R\$ 6.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	100,00%	-
-	-	R\$ 29.065,15	-
-	-	-	R\$ 6.000,00
-	-	-	-
33,33%	50,00%	-	-
R\$ 5.666,62	R\$ 7.314,49	-	-
-	-	-	R\$ 6.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	R\$ 6.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
33,33%	-	-	-
R\$ 5.666,76	-	-	R\$ 6.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
R\$ 17.000,00	R\$ 14.628,98	R\$ 29.065,15	R\$ 36.000,00



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

12. Atividade: Visita da CAO	11. Atividade: Capacitação da CAO	10. Atividade: Assembleia Geral para Eleição da CAO	AÇÃO II: ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO
R\$ 7.775,85	R\$ 4.559,09	R\$ 39.790,50	R\$ 52.125,44
0,51%	0,30%	2,63%	3,44%
-	-	-	R\$ -
-	-	R\$ 19.895,25	R\$ 19.895,25
-	-	R\$ 19.895,25	R\$ 19.895,25
20,00%	100,00%	-	R\$ 6.114,26
R\$ 1.555,17	R\$ 4.559,09	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
20,00%	-	-	R\$ 1.555,17
R\$ 1.555,17	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
20,00%	-	-	R\$ 1.555,17
R\$ 1.555,17	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
20,00%	-	-	R\$ 1.555,17
R\$ 1.555,17	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
100,00%	100,00%	100,00%	R\$ 52.125,44
R\$ 7.775,85	R\$ 4.559,09	R\$ 39.790,50	

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

15. Atividade: Oficina de artesanato em mosaico com reaproveitamento de azulejos	14. Atividade: Capacitação ambiental dos coletores de material reciclável	13. Atividade: Saneamento é cidadania: direito e dever de todos.	AÇÃO III: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL
R\$ 28.192,44	R\$ 72.873,12	R\$ 105.723,48	R\$ 512.643,88
1,86%	4,81%	6,98%	33,84%
-	-	-	R\$ 28.924,57
-	-	-	R\$ 45.548,87
-	-	25,00%	R\$ 40.589,85
-	18.218,28	26.430,87	R\$ 69.993,23
-	-	-	R\$ 30.163,80
-	-	25,00%	R\$ 41.829,08
-	18.218,28	-	R\$ 52.376,56
14.096,22	-	-	R\$ 14.096,22
-	-	25,00%	R\$ 37.578,02
14.096,22	-	-	R\$ 32.856,29
-	18.218,28	-	R\$ 18.218,28
-	-	25,00%	R\$ 26.430,87
-	-	-	R\$ 25.912,74
-	-	-	R\$ -
-	18.218,28	-	R\$ 36.978,35
-	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ 11.147,15
-	-	-	R\$ -
-	-	-	R\$ -
R\$ 28.192,44	R\$ 72.873,12	R\$ 105.723,48	R\$ 512.643,88
100,00%	100,00%	100,00%	





**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

23. Atividade: Mobilização comunitária: "Pra onde vai o meu esgoto?"	R\$ 75.040,28	22. Atividade: Projeto "Casa Reciclada"	R\$ 20.242,74	21. Atividade: Diálogos sobre saúde e saneamento	R\$ 44.588,60	20. Atividade: Campanha de responsabilidade ambiental na Comunidade	R\$ 46.194,63
4,95%	1,34%	2,94%	3,05%				
-	-	-	-	-	-	-	-
25,00%	100,00%	25,00%	25,00%	33,33%	33,33%	33,33%	
R\$ 18.760,07	R\$ 20.242,74	R\$ 11.147,15		R\$ 15.398,21	R\$ 15.398,21	R\$ 15.398,21	
-	-	-	-	-	-	-	
25,00%							
R\$ 18.760,07							
-	-	-	-	-	-	-	
25,00%							
R\$ 18.760,07							
-	-	-	-	-	-	-	
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
R\$ 75.040,28	R\$ 20.242,74	R\$ 44.588,60	R\$ 46.194,63	R\$ 44.588,60	R\$ 44.588,60	R\$ 46.194,63	R\$ 46.194,63



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB

Total Geral (PTS) (%)	26. Atividade: Designer de sobancelhas e embelezamento de cílios	25. Atividade: Palestra sobre empreendedorismo e acesso ao crédito	24. Atividade: Mapeamento de atividades econômicas	AÇÃO IV: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO
100,00%	R\$ 73.989,35	R\$ 29.433,92	R\$ 20.028,50	R\$ 123.451,77
9,89%	4,88%	1,94%	1,32%	8,15%
12,30%	-	-	-	-
13,35%	20,00%	-	-	14.797,87
7,12%	-	R\$ 7.358,48	-	7.358,48
5,78%	-	-	100,00%	20.028,50
6,60%	20,00%	R\$ 14.797,87	-	14.797,87
5,41%	-	-	-	-
5,37%	-	R\$ 7.358,48	-	7.358,48
4,52%	20,00%	R\$ 14.797,87	-	14.797,87
5,22%	-	-	-	-
2,24%	-	-	-	-
5,45%	20,00%	R\$ 14.797,87	-	22.156,35
4,28%	-	-	-	-
0,67%	-	-	-	-
3,51%	-	-	-	-
3,41%	20,00%	R\$ 14.797,87	-	22.156,35
2,77%	-	-	-	-
1,44%	-	-	-	-
0,67%	-	-	-	-
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	R\$ 123.451,77
	R\$ 73.989,35	R\$ 29.433,92	R\$ 20.028,50	



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO - PMB**

Total Acumulado (PTS) (R\$)	Total Geral (PTS) (R\$)
	R\$ 1.515.065,58
R\$ 149.896,17	R\$ 149.896,17
R\$ 336.311,90	R\$ 186.415,72
R\$ 538.566,47	R\$ 202.254,57
R\$ 646.434,84	R\$ 107.868,37
R\$ 734.010,65	R\$ 87.575,81
R\$ 834.029,41	R\$ 100.018,77
R\$ 915.935,69	R\$ 81.906,28
R\$ 997.236,78	R\$ 81.301,09
R\$ 1.065.740,87	R\$ 68.504,09
R\$ 1.144.858,63	R\$ 79.117,77
R\$ 1.178.871,73	R\$ 34.013,10
R\$ 1.261.433,50	R\$ 82.561,77
R\$ 1.326.293,23	R\$ 64.859,73
R\$ 1.336.421,42	R\$ 10.128,20
R\$ 1.389.527,97	R\$ 53.106,55
R\$ 1.441.214,04	R\$ 51.686,07
R\$ 1.483.142,43	R\$ 41.928,39
R\$ 1.504.937,38	R\$ 21.794,96
R\$ 1.515.065,58	R\$ 10.128,20
R\$ 1.515.065,58	